

liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 11ª Edição.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Horizontal (AH): é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical (AV): é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence.

6. ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual.

Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia.

Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021;

Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2025 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº0088.000502/2025-84.

7. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância com a 11ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao **Balanço Orçamentário**, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	87,90	87,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	87,90	87,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	87,90	87,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	87,90	87,90
DEFICIT (VI)	-	-	64.608.868,48	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	64.608.956,38	87,90

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	34.517.091,36	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	34.517.091,36	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (l) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.819.010,00	62.614.062,18	62.612.792,18	59.664.962,44	59.614.174,82	1.270,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000,00	10.096.606,51	10.096.606,51	10.096.606,51	10.080.683,43	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.819.010,00	52.517.455,67	52.516.185,67	49.568.355,93	49.533.491,39	1.270,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	391.000,00	2.026.169,20	1.996.164,20	224.460,00	224.460,00	30.005,00
INVESTIMENTOS	390.000,00	2.026.169,20	1.996.164,20	224.460,00	224.460,00	30.005,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	19.210.010,00	64.640.231,38	64.608.956,38	59.889.422,44	59.838.634,82	31.275,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	19.210.010,00	64.640.231,38	64.608.956,38	59.889.422,44	59.838.634,82	31.275,00
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	19.210.010,00	64.640.231,38	64.608.956,38	59.889.422,44	59.838.634,82	31.275,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA EXPLICATIVA 03 - BASE DE ELABORAÇÃO

A elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) teve como base a Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais e normativos que regem a contabilidade pública no Brasil, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

O sistema contábil utilizado pelo Estado de Rondônia é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio do qual são registradas e processadas as execuções orçamentária, financeira e patrimonial, resultando nos demonstrativos contábeis relativos ao exercício de 2025, elaborados em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo MCASP.

A moeda funcional adotada é o Real (R\$). Eventuais saldos em moeda estrangeira, quando existentes, são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA EXPLICATIVA 04 - CRITÉRIO DE APROPRIAÇÃO

Para fins de elaboração do Balanço Orçamentário, foi adotado o regime orçamentário previsto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Nesse contexto, foram consideradas como receitas orçamentárias realizadas aquelas efetivamente arrecadadas no exercício financeiro, observando-se o regime de caixa.

Quanto às despesas orçamentárias, foram consideradas realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício, independentemente do seu pagamento, em conformidade com o regime da competência orçamentária estabelecido na legislação vigente.

NOTA EXPLICATIVA 05 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Ressalta-se que, no exercício de 2025, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC não apresentou previsão inicial de receitas orçamentárias próprias na Lei Orçamentária Anual, caracterizando-se como unidade administrativa predominantemente executora de despesas.

O Balanço Orçamentário apresentou receitas orçamentárias realizadas no valor de R\$ 87,90 (oitenta e sete reais e noventa centavos). Esse valor refere-se à natureza de receita “Remuneração de Depósitos Bancários – Principal”, correspondente aos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos mantidos nas contas bancárias da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, oriundos da gestão financeira dos recursos disponíveis ainda não utilizados na execução das despesas orçamentárias.

Assim, a receita registrada decorre exclusivamente de rendimentos de aplicações financeiras, classificados como receita patrimonial, reconhecidos orçamentariamente no momento de sua efetiva arrecadação.

Dessa forma, a receita orçamentária total realizada no exercício correspondeu ao montante de R\$ 87,90, não havendo previsão inicial ou atualização orçamentária para essa natureza de receita no período analisado.



NOTA EXPLICATIVA 06 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O quadro das despesas orçamentárias está estruturado conforme as categorias econômicas previstas na legislação orçamentária, compreendendo Despesas Correntes e Despesas de Capital, evidenciando a execução das dotações autorizadas no exercício.

No exercício de 2025, a dotação inicial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC foi de R\$ 19.210.010,00, sendo posteriormente atualizada para R\$ 64.640.231,38, em decorrência da abertura de créditos adicionais ao longo do exercício, resultando em um acréscimo de R\$ 45.430.221,38 na dotação orçamentária da unidade gestora.

Do total da dotação atualizada, foram registrados:

- Despesas empenhadas: R\$ 64.608.956,38
- Despesas liquidadas: R\$ 59.889.422,44
- Despesas pagas: R\$ 59.838.634,82

As despesas pagas corresponderam a aproximadamente 92,62% do total empenhado no período, demonstrando elevado nível de execução financeira das despesas autorizadas.

Ao final do exercício, registrou-se saldo de dotação não utilizado no valor de R\$ 31.275,00, decorrente de economia orçamentária na execução das despesas.



No que se refere à composição das despesas empenhadas por categoria econômica, verificou-se que:

- Despesas Correntes totalizaram R\$ 59.664.962,44, representando 96,91% do total das despesas empenhadas.
- Despesas de Capital somaram R\$ 1.996.164,20, correspondendo a 3,09% do total das despesas empenhadas.

As Despesas Correntes foram compostas majoritariamente por Outras Despesas Correntes, relacionadas à manutenção das atividades administrativas, execução de programas governamentais, contratos, convênios e ações voltadas ao fomento do desenvolvimento econômico do Estado.

Já as Despesas de Capital estiveram relacionadas principalmente à realização de investimentos, destinados à execução de projetos estruturantes e à aquisição de bens necessários ao funcionamento e modernização das atividades institucionais da Secretaria.

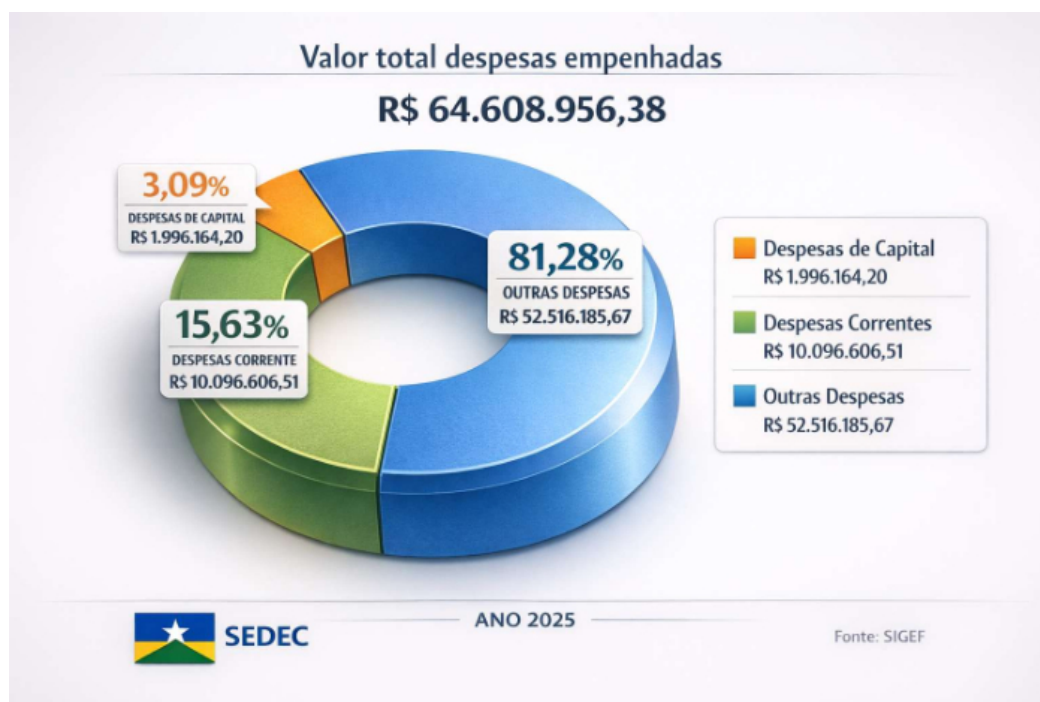


No detalhamento da execução das despesas correntes, observa-se que 15,63% do total empenhado foram destinados a Pessoal e

Encargos Sociais, enquanto 81,28% corresponderam a Outras Despesas Correntes, relacionadas principalmente à manutenção das atividades administrativas, execução de programas governamentais, contratos, convênios e ações voltadas ao fomento do desenvolvimento econômico.

As despesas de capital, classificadas como Investimentos, totalizaram R\$ 1.996.164,20 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), representando 3,09% do total das despesas empenhadas no exercício.

As informações apresentadas estão em conformidade com o Balanço Orçamentário do exercício de 2025, extraído do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.



NOTA EXPLICATIVA 07 – PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS DA SEDEC

A Lei Orçamentária Anual nº 5.982, publicada em 30 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

A referida Lei também contempla o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como os fundos, empresas e fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Nesse contexto, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, os recursos orçamentários foram executados por meio de programas e ações governamentais voltados ao desenvolvimento econômico, ao fortalecimento do ambiente de negócios e à promoção de políticas públicas relacionadas à geração de emprego, renda e atração de investimentos no Estado de Rondônia.

Nesta nota explicativa são apresentados os principais programas orçamentários executados pela SEDEC no exercício de 2025, destacando-se suas finalidades. Também são evidenciadas eventuais diferenças entre os valores orçados e os efetivamente executados, bem como as alterações orçamentárias ocorridas ao longo do exercício.

As informações detalhadas referentes aos programas e ações orçamentárias executados no período encontram-se demonstradas nos quadros a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
04	122	1015	1519	Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.
			2087	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
			2091	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado
			2096	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado.
			2234	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado.
			4103	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia.
11	334	2000	2009	Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS

14	422	2072	2661	Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo, intuindo garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.	
19	573	2000	4144	Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubadoras e startups.	
23	122	2000	4145	Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	
			4146	Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados	
	692		4148	Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, inclusive o auxílio na atração de investimentos, bem como fornecimento de dados e informações à População.	
	130		2142	1505	Formalizar Parcerias Público-Privadas e concessões com o objetivo de aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população
			2187	4150	Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)
4151	Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.				

NOTA EXPLICATIVA 08 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMAS

A execução orçamentária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, no exercício de 2025, foi realizada por meio dos programas governamentais previstos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 5.982, de 30 de janeiro de 2025.

Conforme demonstrativo de avaliação orçamentária e financeira emitido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a Unidade Orçamentária 11.006 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico apresentou dotação atualizada no valor de R\$ 64.640.231,38, decorrente da abertura de créditos adicionais ao longo do exercício.

Do total autorizado:

- Despesas empenhadas: R\$ 64.608.956,38, correspondendo a 99,95% da dotação atualizada;
- Despesas liquidadas: R\$ 59.889.422,44, equivalente a 92,65% do total empenhado.

A execução orçamentária da SEDEC distribuiu-se entre os seguintes programas:

Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Apresentou dotação atualizada de R\$ 16.133.548,62, com execução de 100% do valor empenhado, e liquidação de R\$ 13.822.678,38 (85,68%), destinada principalmente à manutenção das atividades administrativas da Secretaria e à gestão de recursos humanos.

Programa 2000 – Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Registrou dotação atualizada de R\$ 13.340.437,88, com execução de 99,77% do valor autorizado, evidenciando alto nível de execução das ações voltadas ao fortalecimento do ambiente de negócios, incentivo ao empreendedorismo e apoio às cadeias produtivas do Estado.

Programa 2072 – Defesa do Consumidor

Apresentou dotação atualizada de R\$ 373.623,92, com execução de 100% do valor empenhado e liquidação de 97,64%, voltada às atividades do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO.

Programa 2142 – Parcerias Público-Privadas e Concessões

Registrou dotação atualizada de R\$ 249.628,20, com empenho integral do valor autorizado. Entretanto, o percentual de liquidação atingiu 19,82%, em razão da natureza de algumas despesas vinculadas à execução de estudos técnicos e etapas preparatórias de projetos estruturantes, cuja liquidação ocorreu parcialmente no exercício.

Programa 2187 – Governança das Empresas Estatais

Apresentou dotação atualizada de R\$ 34.542.992,76, com execução de 100% do valor empenhado e liquidação de 99,97%, destinada principalmente ao fortalecimento da governança das empresas estatais vinculadas ao Estado, incluindo ações de aporte de capital e acompanhamento da gestão.

De modo geral, observa-se elevado nível de execução orçamentária da unidade, demonstrando aderência entre o planejamento governamental e a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

As informações detalhadas referentes aos programas e ações orçamentárias executados no período encontram-se demonstradas nos quadros a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)
 Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2024 - 2027, EXERCÍCIO 2025)
 Demonstrativo de avaliação orçamentária e financeira com valores empenhados

U.O.: 11.006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Avaliação Orçamentária e Financeira

Ordem	Especificação	PPA 2025	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Total Despesa Executada		Restos a Pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Empenhado (c)	%(c/a)	
1519	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.704.136,00	3.704.136,00	4.921.613,80	2.631.544,44	53,47	4.921.613,80	100,00	67.218,19
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	600.000,00	600.000,00	561.800,23	561.800,23	100,00	561.800,23	100,00	0,00
2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	719.000,00	719.000,00	553.528,08	532.727,20	96,24	553.528,08	100,00	7.777,76
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000,00	10.000.000,00	10.096.606,51	10.096.606,51	100,00	10.096.606,51	100,00	0,00
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	65.832,00	65.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		15.089.968,00	15.089.968,00	16.133.548,62	13.822.678,38		16.133.548,62		74.995,95

Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA

Avaliação Orçamentária e Financeira

Ordem	Especificação	PPA 2025	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Total Despesa Executada		Restos a Pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Empenhado (c)	%(c/a)	
2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	369.000,00	369.000,00	1.826.731,98	696.386,11	38,12	1.826.726,98	100,00	4.140,00
4144	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	1.684.134,00	1.684.134,00	11.444.295,00	10.354.794,90	90,48	11.413.025,00	99,73	140.000,00
4146	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	934,50	934,50	100,00	934,50	100,00	0,00
4148	GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	210.000,00	210.000,00	68.476,40	67.526,74	98,61	68.476,40	100,00	6.249,00
TOTAL DO PROGRAMA:		2.463.134,00	2.463.134,00	13.340.437,88	11.119.642,25		13.309.162,88		150.389,00

Programa: 2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Avaliação Orçamentária e Financeira

Ordem	Especificação	PPA 2025	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Total Despesa Executada		Restos a Pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Empenhado (c)	%(c/a)	
2661	GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	452.000,00	452.000,00	373.623,92	364.823,10	97,64	373.623,92	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		452.000,00	452.000,00	373.623,92	364.823,10		373.623,92		0,00

Programa: 2142 - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP

Avaliação Orçamentária e Financeira

Ordem	Especificação	PPA 2025	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Total Despesa Executada		Restos a Pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Empenhado (c)	%(c/a)	
1505	MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	827.908,00	827.908,00	249.628,20	49.485,95	19,82	249.628,20	100,00	158,40
TOTAL DO PROGRAMA:		827.908,00	827.908,00	249.628,20	49.485,95		249.628,20		158,40

Programa: 2187 - FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS

Avaliação Orçamentária e Financeira

Ordem	Especificação	PPA 2025	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Total Despesa Executada		Restos a Pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Empenhado (c)	%(c/a)	
4150	REALIZAR A PORTE DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	34.517.091,36	34.517.091,36	100,00	34.517.091,36	100,00	0,00
4151	ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS	375.000,00	375.000,00	25.901,40	15.701,40	60,62	25.901,40	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		377.000,00	377.000,00	34.542.992,76	34.532.792,76		34.542.992,76		0,00
TOTAL DA UNIDADE:		19.210.010,00	19.210.010,00	64.640.231,38	59.889.422,44		64.608.956,38		225.543,35

Fonte: SIPLAG - EXERCÍCIO 2025

NOTA EXPLICATIVA 09 – RESTOS A PAGAR:

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro de 2025, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Essas despesas representam compromissos assumidos pela

Verificou-se, ainda, que a despesa havia sido integralmente liquidada de forma indevida, uma vez que não havia comprovação da execução completa do objeto, em desacordo com o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, que estabelece que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor com base nos documentos comprobatórios da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

A situação foi analisada no âmbito da Análise Técnica nº 2/2025/SEDEC-CI (SEI nº 0059103482), que concluiu pela existência de inexecução parcial do objeto contratual e pela inadequação da manutenção da despesa como Restos a Pagar Processados.

Dessa forma, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, procedeu-se ao cancelamento do Restos a Pagar Processado (2023NE000170), visando restabelecer a regularidade dos registros contábeis, evitar a manutenção de passivo indevido e resguardar a legalidade dos atos administrativos e a proteção do erário.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior**, **Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064292760** e o código CRC **ACF4D70F**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Departamento de Contabilidade - SEDEC-CONTAB

BALANÇO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	87,90	25,22
Recursos Não Vinculados	87,90	25,22
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	65.487.982,14	33.952.811,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	64.837.700,88	33.437.071,96
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	650.281,26	515.739,18
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	6.648.017,91	1.917.848,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.719.533,94	315.132,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	50.787,62	38.569,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.877.696,35	1.564.146,37
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	2.218.690,74	2.498.086,73
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	2.218.690,74	2.498.086,73

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
INGRESSOS		
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	74.354.778,69	38.368.771,39

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	64.608.956,38	31.252.645,15
Recursos Não Vinculados	64.608.956,38	31.252.645,15
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.730.737,20	3.018.224,77
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	4.524,47
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	2.730.737,20	3.013.700,30
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.184.273,23	1.879.210,73
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	225.543,35	316.567,48
Pagamento de Restos a Pagar Processados	38.569,02	89.004,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.920.160,86	1.473.638,36
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	4.830.811,88	2.218.690,74
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	4.830.811,88	2.218.690,74

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	74.354.778,69	38.368.771,39

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	87,90	-	87,90	25,22	-	25,22
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	87,90	-	87,90	25,22	-	25,22

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**NOTA EXPLICATIVA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

Conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Parte V – Demonstrações

Contábeis Aplicadas ao Setor Público do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, o Balanço Financeiro (BF) é a demonstração contábil que evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício, demonstrando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários.

Além disso, o Balanço Financeiro apresenta a conciliação entre os saldos de caixa do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o início do exercício seguinte, possibilitando a análise do fluxo financeiro da entidade ao longo do período.

O Balanço Financeiro é composto pelos seguintes elementos:

Receita Orçamentária Realizada e Despesa Orçamentária Executada:

São evidenciadas por fonte e destinação de recursos, discriminando as receitas e despesas ordinárias e vinculadas. A receita orçamentária realizada corresponde aos ingressos efetivos de recursos arrecadados no exercício, enquanto a despesa orçamentária executada representa os pagamentos realizados em decorrência da execução das dotações orçamentárias autorizadas.

Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários:

Correspondem aos ingressos e dispêndios que não integram diretamente a execução orçamentária, mas que impactam o fluxo de caixa da entidade, tais como inscrição e pagamento de restos a pagar, depósitos restituíveis e outras movimentações de natureza financeira.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:

Evidenciam as movimentações financeiras entre unidades da Administração Pública, incluindo transferências decorrentes da execução orçamentária e aquelas independentes do orçamento.

Saldos de Caixa:

O Balanço Financeiro apresenta os saldos de caixa ao final do exercício, contemplando os valores provenientes do exercício anterior e aqueles que serão transferidos para o exercício seguinte, permitindo a visualização da posição financeira da entidade.

Ressalta-se que o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro não se confunde com o superávit ou déficit financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial. Enquanto o Balanço Financeiro demonstra a movimentação de ingressos e dispêndios ocorridos no exercício, o superávit ou déficit financeiro está relacionado à disponibilidade financeira vinculada às obrigações existentes ao final do período.

A elaboração desta demonstração contábil observa, ainda, as orientações constantes da **9ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO**, que estabelece procedimentos para a análise e validação das demonstrações contábeis no âmbito do Estado de Rondônia.

NOTA EXPLICATIVA 02 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

A elaboração do Balanço Financeiro observa os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), tendo por objetivo evidenciar, de forma clara e transparente, as movimentações financeiras ocorridas no exercício.

As **receitas orçamentárias** são apresentadas pelo seu **valor líquido**, considerando apenas os valores efetivamente arrecadados no exercício, já deduzidos os montantes correspondentes às deduções da receita orçamentária, tais como restituições, abatimentos e descontos previstos na legislação vigente. Essas deduções são registradas nas contas do grupo **6.2.1.3 – Deduções da Receita Orçamentária**, enquanto a receita realizada é evidenciada na conta **6.2.1.2 – Receita Realizada**.

As **despesas orçamentárias** são demonstradas pelo valor **empenhado no exercício**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Esse valor corresponde ao montante registrado na conta **6.2.2.1.3 – Crédito Utilizado**, representando os compromissos assumidos pela Administração Pública durante o exercício financeiro.

As **Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas** são evidenciadas separadamente no demonstrativo, refletindo as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado. Essas transferências podem ocorrer tanto no âmbito da execução orçamentária quanto de forma independente dela.

Os **recebimentos extraorçamentários** compreendem ingressos de recursos financeiros que não integram a execução do orçamento, mas que impactam o fluxo de caixa da entidade. Nesse grupo incluem-se, entre outros, a inscrição de restos a pagar, depósitos restituíveis e valores vinculados, bem como outras movimentações financeiras de caráter transitório.

Os **pagamentos extraorçamentários** representam as saídas de recursos que não decorrem diretamente da execução orçamentária, abrangendo principalmente a devolução de depósitos, consignações, cauções e o pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Tais movimentações afetam o fluxo financeiro da entidade, mas não alteram o resultado orçamentário do exercício.

Os **restos a pagar** correspondem às despesas empenhadas que não foram pagas até o encerramento do exercício financeiro, sendo classificados em **processados**, quando já foram liquidados, e **não processados**, quando ainda não passaram pela fase de liquidação. A inscrição desses valores tem por finalidade evidenciar os compromissos assumidos pela Administração Pública que serão quitados em exercícios subsequentes, conforme previsto no parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

O **saldo em espécie do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte** correspondem aos valores registrados nas contas de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, representando, respectivamente, a disponibilidade financeira no início e no final do exercício. Esses saldos são apurados a partir das movimentações financeiras ocorridas durante o período e refletem a posição de liquidez da entidade, sendo registrados nas contas do grupo **1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa**.

A adoção desses critérios visa assegurar a **fidedignidade, transparência e conformidade das informações financeiras**, possibilitando adequada compreensão das movimentações de recursos públicos e atendendo às disposições legais e normativas aplicáveis à contabilidade pública.

NOTA EXPLICATIVA 03 - COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Em 31 de dezembro de 2025, o Balanço Financeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, apresentou ingressos financeiros totais no valor de R\$ 74.354.778,69, conforme demonstrado no Balanço Financeiro extraído do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Ressalta-se que a SEDEC, enquanto Unidade Gestora da Administração Direta do Estado de Rondônia, não possui arrecadação própria significativa, sendo sua execução financeira sustentada majoritariamente por transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual, destinadas ao financiamento das atividades institucionais e execução das políticas públicas sob sua responsabilidade.

A composição dos ingressos financeiros no exercício está demonstrada a seguir: **Composição dos Ingressos Financeiros**

QUADRO - INGRESSOS - COMPOSIÇÃO				
	2024	2025	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)
Receitas Orçamentárias	R\$ 25,22	R\$ 87,90	248,53%	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 33.952.811,14	R\$ 65.487.982,14	92,88%	88,07%
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 1.917.848,30	R\$ 6.648.017,91	246,64%	8,94%
Saldo do Exercício Anterior : Caixa e Equivalente de Caixa	2.498.086,73	R\$ 2.218.690,74	-11,18%	2,99%
TOTAL	R\$ 38.368.771,39	R\$ 74.354.778,69	93,79%	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Análise Horizontal

A análise horizontal demonstra que os ingressos financeiros da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC apresentaram crescimento de 93,79% no exercício de 2025 em comparação com 2024, passando de R\$ 38.368.771,39 para R\$ 74.354.778,69.

Esse aumento é explicado principalmente pelo crescimento das Transferências Financeiras Recebidas, que passaram de R\$ 33.952.811,14 em 2024 para R\$ 65.487.982,14 em 2025, refletindo maior volume de recursos repassados pelo Tesouro Estadual para execução das políticas públicas sob responsabilidade da Secretaria.

Observa-se também crescimento significativo nos Recebimentos Extraorçamentários, que passaram de R\$ 1.917.848,30 para R\$ 6.648.017,91, principalmente em razão da inscrição de restos a pagar e movimentações relacionadas a depósitos restituíveis e valores vinculados.

As Receitas Orçamentárias próprias permanecem pouco representativas, totalizando R\$ 87,90, decorrentes exclusivamente da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

Análise Vertical

A análise vertical dos ingressos financeiros evidencia que 88,07% dos recursos financeiros da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC no exercício de 2025 são provenientes de transferências financeiras recebidas, demonstrando a forte dependência da unidade em relação aos repasses do Tesouro Estadual para a execução de suas atividades institucionais.

Os recebimentos extraorçamentários representam 8,94% dos ingressos totais, sendo compostos principalmente pela inscrição de restos a pagar e por movimentações relacionadas a depósitos restituíveis e valores vinculados.

O saldo do exercício anterior corresponde a 2,99% do total de ingressos, representando as disponibilidades financeiras transferidas do exercício de 2024 para 2025.

Já as receitas orçamentárias próprias apresentam participação praticamente irrelevante (0,00%), sendo compostas exclusivamente por rendimentos de aplicações financeiras e remuneração de depósitos bancários.

NOTA EXPLICATIVA 04 - COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária da Unidade Gestora 110006 no exercício de 2025 foi composta da seguinte forma:

QUADRO - DISPÊNDIOS - COMPOSIÇÃO				
	2024	2025	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)
Despesas Orçamentárias	R\$ 31.252.645,15	64.608.956,38	106,73%	86,90%
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 3.018.224,77	2.730.737,20	-9,53%	3,67%
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 1.879.210,73	2.184.273,23	16,24%	2,94%
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 2.218.690,74	4.830.811,88	117,73%	6,49%
TOTAL	R\$ 38.368.771,39	74.354.778,69	93,79%	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Análise Horizontal

A análise horizontal demonstra que os dispêndios financeiros da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC aumentaram 93,79% em 2025 em relação a 2024, passando de R\$ 38.368.771,39 para R\$ 74.354.778,69.

Esse crescimento está diretamente relacionado ao aumento das despesas orçamentárias, que passaram de R\$ 31.252.645,15 para R\$ 64.608.956,38, representando um acréscimo de 106,73%, refletindo a ampliação da execução orçamentária da Secretaria no exercício.

As transferências financeiras concedidas apresentaram redução de 9,53%, passando de R\$ 3.018.224,77 em 2024 para R\$ 2.730.737,20 em 2025.

Os pagamentos extraorçamentários registraram aumento de 16,24%, decorrente principalmente da quitação de restos a pagar e devolução de valores de natureza transitória.

O saldo financeiro transferido para o exercício seguinte apresentou crescimento de 117,73%, passando de R\$ 2.218.690,74 para

R\$ 4.830.811,88, indicando aumento na disponibilidade financeira ao final do exercício.

Análise Vertical

A análise vertical demonstra a seguinte composição dos dispêndios financeiros no exercício de 2025:

- Despesas Orçamentárias: 86,90%
- Transferências Financeiras Concedidas: 3,67%
- Pagamentos Extraorçamentários: 2,94%
- Saldo para o Exercício Seguinte: 6,49%

Observa-se que a maior parcela dos dispêndios financeiros está concentrada nas despesas orçamentárias, que representam 86,90% do total, evidenciando que os recursos financeiros da SEDEC foram majoritariamente aplicados na execução das ações e programas governamentais.

As transferências financeiras concedidas correspondem a 3,67%, enquanto os pagamentos extraorçamentários representam 2,94%, relacionados principalmente à quitação de restos a pagar e outras movimentações financeiras de caráter transitório.

Por fim, o saldo financeiro transferido para o exercício seguinte representa 6,49%, refletindo as disponibilidades de caixa mantidas pela Secretaria ao final do exercício de 2025.

NOTA EXPLICATIVA 05 - RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro é obtido a partir da diferença entre o Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa e o Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa. Vale destacar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, pois ele reflete apenas as variações nos saldos de caixa e equivalentes de caixa da unidade gestora, e não o desempenho orçamentário e financeiro global.

Ao final do Exercício de 2024, o Balanço Financeiro apresentou um resultado financeiro negativo, no valor de R\$ 279.395,99 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos). Isso significa que houve uma diminuição do saldo de caixa da unidade no final do exercício em relação ao início, refletindo um desembolso superior ao ingresso de recursos no período.

QUADRO - RESULTADO FINANCEIRO		
DISPÊNDIOS	2024	2025
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.218.690,74	R\$ 4.830.811,88
INGRESSOS	2024	2025
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	2.498.086,73	R\$ 2.218.690,74
(=) Resultado Financeiro	- R\$ 279.395,99	R\$ 2.612.121,14
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF		

Análise:

No exercício de 2024, o Balanço Financeiro apresentou resultado financeiro negativo de R\$ 279.395,99, indicando redução na disponibilidade de caixa da Secretaria ao final do exercício em comparação ao saldo inicial.

Essa variação demonstra que, naquele exercício, os dispêndios financeiros superaram os ingressos, ocasionando diminuição no saldo de caixa da unidade gestora.

Já no exercício de 2025, observou-se resultado financeiro positivo de R\$ 2.612.121,14, evidenciando aumento significativo na disponibilidade financeira ao final do exercício.

Esse resultado positivo decorre principalmente do aumento das transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual, que possibilitaram maior volume de recursos para execução das ações e programas da Secretaria, bem como contribuíram para o incremento do saldo de caixa transferido para o exercício seguinte.

Dessa forma, verifica-se que a Secretaria apresentou recuperação na disponibilidade financeira em 2025, revertendo o resultado negativo observado no exercício anterior e ampliando o saldo de caixa disponível para a execução das atividades no exercício subsequente.

NOTA EXPLICATIVA 06 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras evidenciadas no Balanço Financeiro correspondem aos valores registrados nas contas de Caixa e Equivalentes de Caixa, representando os recursos financeiros disponíveis na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC ao final do exercício.

Esses valores compreendem principalmente saldos mantidos em contas bancárias de movimentação e aplicações financeiras, destinados ao custeio das atividades institucionais e à execução das ações e programas governamentais sob responsabilidade da Secretaria.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 4.830.811,88, valor que será transferido para o exercício financeiro seguinte, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

Composição das Disponibilidades Financeiras

Descrição	Valor (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa – Saldo Final do Exercício	R\$ 4.830.811,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Observa-se que o saldo final de disponibilidades financeiras apresentou crescimento em relação ao exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 2.218.690,74, evidenciando aumento na disponibilidade de recursos financeiros da unidade ao final do exercício de 2025.

Esse aumento está diretamente relacionado ao crescimento das transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual, que contribuíram para o incremento da disponibilidade financeira da Secretaria ao término do período.

Ressalta-se que os valores registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa representam recursos financeiros disponíveis para utilização no exercício subsequente, observadas as respectivas vinculações orçamentárias e financeiras.

NOTA EXPLICATIVA 07 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício financeiro de 2025 demonstrou desempenho financeiro consistente da Unidade Gestora 110006 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, evidenciando evolução na gestão e no controle dos recursos públicos. A análise do Balanço Financeiro indica que a unidade manteve equilíbrio na execução financeira, com ampliação dos ingressos e adequada aplicação dos recursos nas ações institucionais.

Ingressos Financeiros:

O montante de ingressos financeiros foi composto majoritariamente por transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual, uma vez que a SEDEC, enquanto unidade administrativa da Administração Direta, não possui fontes relevantes de arrecadação própria. Observou-se crescimento expressivo dessas transferências no exercício de 2025, refletindo o aumento do volume de recursos destinados à execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado.

Despesas

As despesas orçamentárias apresentaram aumento significativo em relação ao exercício anterior, decorrente da ampliação da execução das ações e programas governamentais sob responsabilidade da Secretaria. Ainda assim, a execução das despesas manteve-se alinhada às dotações orçamentárias autorizadas, demonstrando controle na gestão dos recursos públicos e observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Resultado Financeiro

O exercício de 2025 apresentou resultado financeiro positivo de R\$ 2.612.121,14, evidenciando aumento na disponibilidade de caixa ao final do período. Esse resultado reflete principalmente o incremento das transferências financeiras recebidas e a adequada gestão do fluxo financeiro da unidade, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de execução das ações institucionais.

Conformidade Legal

A elaboração das demonstrações contábeis observou rigorosamente as disposições da Lei nº 4.320/1964, bem como as orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO. O registro e controle dos Restos a Pagar, em especial dos Restos a Pagar Não Processados, foram realizados em conformidade com os procedimentos estabelecidos na legislação aplicável, assegurando a adequada evidenciação das obrigações assumidas pela Administração Pública.

Transparência e Controle

As informações financeiras e contábeis apresentadas refletem com fidedignidade as movimentações ocorridas no exercício, demonstrando o compromisso da gestão com a transparência, a responsabilidade fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos.

Em síntese, os resultados apresentados evidenciam avanços na gestão financeira e orçamentária da SEDEC, indicando que a unidade tem buscado aprimorar continuamente seus processos de planejamento, execução e controle dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento das políticas de desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA

CRC nº. RO-011000/O-2

Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior**, **Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064293019** e o código CRC **DF9C1A68**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.002747/2025-82

SEI nº 0064293019



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Departamento de Contabilidade - SEDEC-CONTAB

BALANÇO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.830.811,88	2.218.690,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.830.811,88	2.218.690,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.019,32	1.277,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.019,32	1.277,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	4.829.792,56	2.217.412,76
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	4.829.792,56	2.217.412,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.037.790,05	2.766.424,92
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.034.158,25	2.766.424,92
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.034.158,25	2.766.424,92
SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	3.000,00
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	2.109.638,32
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	1.034.158,25	653.786,60
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	3.631,80	-
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO	3.631,80	-
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	3.631,80	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
=CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	-	-
ESTOQUES	40.414,48	34.943,62
ALMOXARIFADO	40.414,48	34.943,62
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	40.414,48	34.943,62
=MATERIAL DE CONSUMO	40.414,48	34.943,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	20.000,00	20.000,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	20.000,00	20.000,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	20.000,00	20.000,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	5.929.016,41	5.040.059,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
INVESTIMENTOS	3.537.523.419,75	3.533.916.947,66
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.537.523.419,75	3.533.916.947,66
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.537.523.419,75	3.533.916.947,66
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.537.523.419,75	3.533.916.947,66
IMOBILIZADO	1.212.586,57	2.241.775,10
BENS MOVEIS	1.801.448,28	2.082.462,01
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.801.448,28	2.082.462,01
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.180,20	18.269,70
BENS DE INFORMÁTICA	690.154,28	692.804,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	360.093,29	358.677,86
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	22.857,51	29.752,85
VEÍCULOS	710.163,00	982.956,80
DEMAIS BENS MÓVEIS	-	-
BENS IMÓVEIS	-	580.673,15
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	580.673,15
BENS DE USO ESPECIAL	-	580.673,15
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(588.861,71)	(421.360,06)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(588.861,71)	(421.360,06)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(588.861,71)	(411.820,78)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-	(9.539,28)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.538.736.006,32	3.536.158.722,76
TOTAL DO ATIVO	3.544.665.022,73	3.541.198.782,04

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	127.072,33	89.117,80
PESSOAL A PAGAR	127.072,33	89.117,80
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.655,36	4.005,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	898,53	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	898,53	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	751,23	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	751,23	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.005,60	4.005,60
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	4.005,60	4.005,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.864,54	1.800.619,69
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	34.864,54	1.800.619,69
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	34.864,54	1.800.619,69
FORNECEDORES NACIONAIS	34.864,54	1.800.619,69
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	103.020,86	127.757,51
VALORES RESTITUÍVEIS	60.473,63	102.938,14
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	60.473,63	102.793,57
CONSIGNAÇÕES	126,02	10.124,09
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	60.347,61	92.669,48
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	144,57
CONSIGNAÇÕES	-	144,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.547,23	24.819,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
DIARIAS A PAGAR	-	-
SUBVENÇÕES A PAGAR	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	42.547,23	24.819,37
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.547,23	24.819,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	270.613,09	2.021.500,60

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.199.088.904,89	1.578.949.610,90
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.199.088.904,89	1.578.949.610,90
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.199.088.904,89	1.578.949.610,90
PROVISÕES DO FCVS	1.199.088.904,89	1.578.949.610,90
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.199.088.904,89	1.578.949.610,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-	-
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	2.345.305.504,75	1.960.227.670,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.345.305.504,75	1.960.227.670,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.191.638.498,79	1.857.494.455,15
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(51.906.618,88)	(19.389.181,45)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.857.494.455,15	206.010.681,62
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	386.050.662,52	1.670.872.954,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	170.886.769,03	108.851.527,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	62.035.241,21	30.779.284,28
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.851.527,82	78.072.243,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(7.369.084,91)	(6.038.576,47)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.330.508,44)	(1.274.409,36)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.038.576,47)	(4.764.167,11)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(9.850.678,16)	(79.735,96)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(9.770.942,20)	(4.840,83)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(79.735,96)	(74.895,13)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.345.305.504,75	1.960.227.670,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.544.665.022,73	3.541.198.782,04

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	4.830.811,88	2.218.690,74
Ativo Permanente	3.539.834.210,85	3.538.980.091,30
Total Ativo (I)	3.544.665.022,73	3.541.198.782,04
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.830.795,19	2.218.690,74
Passivo Permanente	1.199.248.256,73	1.579.067.553,67
Total Passivo (II)	1.204.079.051,92	1.581.286.244,41
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	2.340.585.970,81	1.959.912.537,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.663.324,00	140.000,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.663.324,00	140.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
501 Outros Recursos não Vinculados	16,69	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	16,69	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA 01 - ANÁLISE GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública em determinada data, apresentando a composição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação.

Conforme disposto no art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição), o Balanço Patrimonial tem por finalidade demonstrar a posição patrimonial da entidade ao final do exercício financeiro, permitindo avaliar a estrutura de bens, direitos e obrigações, bem como a evolução do patrimônio público.

O Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC foi elaborado com base nas informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, refletindo a posição patrimonial da entidade em **31 de dezembro de 2025**.

No exercício de 2025, o **ativo totalizou R\$ 3.544.665.022,73**, composto predominantemente por ativos não circulantes, especialmente investimentos em participações permanentes avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, que representam a maior parcela dos ativos da Secretaria.

O **passivo totalizou R\$ 1.204.079.051,92**, sendo composto principalmente por provisões de longo prazo relacionadas ao FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais, registradas no passivo não circulante.

Em decorrência dessa estrutura patrimonial, o **patrimônio líquido da entidade atingiu o montante de R\$ 2.340.585.970,81 em 31 de dezembro de 2025**, evidenciando a posição patrimonial da Secretaria após o reconhecimento das variações patrimoniais do exercício e dos ajustes de exercícios anteriores.

De acordo com as orientações do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, o Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes quadros demonstrativos:

- **Quadro Principal**, que evidencia a composição do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**, utilizado para apuração do saldo patrimonial.
- **Quadro das Contas de Compensação**, que demonstra os atos potenciais ativos e passivos.
- **Quadro do Superávit ou Déficit Financeiro**, que evidencia a disponibilidade de recursos por fonte de financiamento.

Dessa forma, o Balanço Patrimonial constitui instrumento essencial para análise da situação patrimonial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, possibilitando avaliar a composição dos ativos, a estrutura das obrigações e a evolução do patrimônio líquido ao longo do exercício.

NOTA EXPLICATIVA 02 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de

alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor, com vencimento original de até três meses.

Esses recursos apresentam alta liquidez e disponibilidade imediata, sendo utilizados para atender às necessidades operacionais da entidade e para a execução das atividades administrativas e institucionais.

No exercício de 2025, o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 4.830.811,88, enquanto no exercício de 2024 o saldo registrado foi de R\$ 2.218.690,74, evidenciando crescimento de 117,73%, conforme demonstrado na análise horizontal.

Esse aumento está relacionado, principalmente, à maior disponibilidade financeira ao final do exercício, decorrente da execução orçamentária e financeira da unidade gestora e do volume de recursos financeiros transferidos para o exercício seguinte.

Em relação à estrutura patrimonial da entidade, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa correspondeu a aproximadamente 0,14% do total do ativo em 2025, demonstrando baixa representatividade na composição do ativo, em razão da predominância de ativos de natureza permanente registrados no ativo não circulante, especialmente participações permanentes avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

A composição da conta está demonstrada a seguir:

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2025	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.218.690,74	R\$ 4.830.811,88	0,14%	117,73%

NOTA EXPLICATIVA 03 - ESTOQUES

A conta Estoques compreende os materiais adquiridos pela entidade para utilização no desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, registrados no almoxarifado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

No âmbito da administração pública, os estoques são compostos principalmente por materiais de consumo, utilizados na manutenção das atividades institucionais, tais como materiais de expediente, materiais de limpeza, suprimentos administrativos e demais insumos necessários ao funcionamento da unidade.

A mensuração dos estoques é realizada pelo custo de aquisição, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), observando os princípios da relevância, confiabilidade, evidência e transparência na gestão patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta Estoques totalizou R\$ 40.414,48, enquanto no exercício de 2024 o saldo registrado foi de R\$ 34.943,62, representando aumento de 15,66%, conforme demonstrado na análise horizontal.

Em relação à participação na estrutura patrimonial da entidade, os estoques representaram aproximadamente 0,0011% do total do ativo em 2025, evidenciando baixa materialidade na composição patrimonial da Secretaria, tendo em vista que a maior parte do ativo está concentrada em participações permanentes registradas no ativo não circulante.

A evolução da conta está demonstrada a seguir:

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2025	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
ESTOQUES	R\$ 34.943,62	40.414,48	0,0011%	15,66%

COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES

A composição dos estoques da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC refere-se aos materiais de consumo registrados no almoxarifado da unidade, utilizados para atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria.

Os materiais encontram-se classificados de acordo com a natureza de despesa 339030 – Material de Consumo, conforme detalhamento apresentado a seguir:

CONTROLE DE ESTOQUE	
Natureza da Despesas	Valor (R\$)
33903007 - Generos de Alimentação	3.830,47
33903016 - Material de Expediente	23.947,63
33903017 - Material de Processamento de Dados	211,20
33903021 - Material de Copa e Cozinha	1.967,04
33903022 - Material de Limpeza	10.121,58
33903026 - Material Elétrico e Eletrônico	336,56
TOTAL	40.414,48

Durante o exercício de 2025 não foram identificadas divergências entre os registros contábeis e o controle físico do almoxarifado, estando os saldos da conta Estoques em conformidade com os procedimentos de controle patrimonial e com as orientações constantes do TC-13, que trata da verificação e consistência dos saldos patrimoniais.

NOTA EXPLICATIVA 04 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

A conta Participações Permanentes representa os investimentos de caráter permanente realizados pelo Estado de Rondônia em empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio da aquisição de ações ou quotas de capital dessas entidades.

Esses investimentos têm por finalidade permitir a participação do Estado na gestão e no desenvolvimento de atividades estratégicas para a economia estadual, sendo classificados no Ativo Não Circulante – Investimentos, conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao

Nos termos do item 8.4 do MCASP, os investimentos em participações societárias devem ser inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição e, posteriormente, avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), quando o investidor possuir influência significativa ou controle sobre a entidade investida.

Pelo Método da Equivalência Patrimonial, o valor contábil do investimento é ajustado periodicamente de acordo com a participação do ente investidor no resultado patrimonial da entidade investida, sendo reconhecidos no resultado do exercício os ganhos ou perdas decorrentes dessa participação.

No âmbito do Estado de Rondônia, compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, proceder à avaliação dos investimentos do Estado nas empresas públicas e sociedades de economia mista, utilizando o Método da Equivalência Patrimonial.

Para fins de apuração e registro da equivalência patrimonial, as empresas estatais encaminham seus demonstrativos contábeis à Contabilidade Geral do Estado, conforme os prazos estabelecidos em decreto de encerramento do exercício financeiro, possibilitando a realização dos ajustes contábeis correspondentes.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta Participações Permanentes totalizou R\$ 3.537.523.419,75, enquanto no exercício de 2024 o saldo registrado foi de R\$ 3.533.916.947,66, representando aumento de R\$ 3.606.472,09, equivalente a 0,10%, conforme demonstrado na análise horizontal.

Em relação à estrutura patrimonial da entidade, os investimentos em participações permanentes representam aproximadamente 99,80% do total do ativo da Secretaria, evidenciando que a maior parte do patrimônio da SEDEC está vinculada às participações societárias mantidas pelo Estado em empresas públicas e sociedades de economia mista.

A evolução da conta é demonstrada a seguir:

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2025	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
INVESTIMENTO	R\$ 3.533.916.947,66	R\$ 3.537.523.419,75	99,80%	0,10%

Observa-se que essa conta constitui o **principal componente do ativo da Secretaria**, refletindo a participação do Estado nas empresas estatais vinculadas à política de desenvolvimento econômico, cuja avaliação patrimonial é realizada periodicamente por meio do Método da Equivalência Patrimonial.

Empresa	CNPJ	Percentual de Participação (%)	Conta contábil	Saldo Atual
Companhia de Mineração de Rondônia – CMR	04.418.471/0001-75	99,85%	1.2.2.1.1.01.01 - Ativo	R\$ 3.501.948.740,55
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH	02.278.152/0001-86	100,00%	1.2.2.1.1.01.01 - Ativo	R\$ 12.730.601,20
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD	05.914.254/0001-39	99,99%	2.2.7.9.1.03.03 - Passivo	R\$ 1.198.957.396,47
Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS	02.796.830/0001-00	17,00%	2.2.7.9.1.03.03 - Passivo	R\$ 331.508,42

Observa-se que as empresas Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS apresentaram patrimônio líquido negativo, situação que impossibilita o reconhecimento do investimento no ativo.

Nesses casos, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, quando a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial resulta em valor negativo, o investimento deixa de ser registrado no ativo e passa a ser reconhecido como provisão para perdas em investimentos, registrada no passivo da entidade investidora.

Dessa forma, os valores relacionados à participação do Estado nessas empresas foram registrados na conta 2.2.7.9.1.03.03 – Provisão para Perdas em Investimentos, refletindo a participação proporcional do Estado nas perdas patrimoniais das entidades investidas.

Esse procedimento contábil tem por finalidade assegurar a adequada mensuração dos investimentos permanentes, evitando a superavaliação do ativo e garantindo que as demonstrações contábeis representem de forma fidedigna a situação patrimonial do Estado.

NOTA EXPLICATIVA 05 - MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O Método da Equivalência Patrimonial (MEP) é um procedimento contábil utilizado para mensurar e atualizar o valor dos investimentos do ente público em empresas públicas e sociedades de economia mista nas quais detenha influência significativa ou controle, refletindo, de forma proporcional, as variações ocorridas no patrimônio líquido das entidades investidas.

Esse método tem por finalidade assegurar que os registros contábeis do Estado representem, de forma fidedigna, a real situação patrimonial dos investimentos permanentes, incorporando aos demonstrativos contábeis do ente investidor os efeitos decorrentes dos resultados apurados, dos ajustes patrimoniais e das demais variações relevantes ocorridas nas entidades investidas ao longo do exercício.

A aplicação do Método da Equivalência Patrimonial contribui para a transparência, consistência e confiabilidade das demonstrações contábeis, evitando a superavaliação ou subavaliação dos investimentos registrados no ativo não circulante e permitindo que as demonstrações contábeis do Estado reflitam adequadamente ganhos, perdas e ajustes patrimoniais decorrentes da performance econômico-financeira das empresas investidas.

No âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, responsável pelo acompanhamento das participações societárias do Estado de Rondônia, a aplicação do MEP ocorre em dois momentos contábeis distintos, de forma complementar, com o objetivo de assegurar a tempestividade e a fidedignidade dos registros patrimoniais.

Esse procedimento decorre das diferenças existentes entre:

- Prazos legais de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis das empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela legislação societária; e
- Prazos de encerramento do exercício financeiro da contabilidade pública estadual, estabelecidos por decreto de encerramento do exercício.
- Procedimento de Registro do MEP

Para assegurar o adequado reconhecimento contábil dos investimentos, o registro do MEP ocorre em duas etapas:

1. Primeiro registro – MEP do exercício

O primeiro registro do Método da Equivalência Patrimonial é realizado até o encerramento do exercício financeiro do Estado, com base nas informações disponíveis até aquele momento.

Para tanto, utiliza-se, conforme o caso:

- Balancete de verificação acumulado até o mês de novembro do exercício da empresa investida; ou
- Balanço patrimonial intermediário, quando disponível.

Esse registro é efetuado em 31 de dezembro do exercício, em observância aos prazos estabelecidos no Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro do Estado de Rondônia, possibilitando o reconhecimento tempestivo dos investimentos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

2. Segundo registro – Ajuste do MEP

Posteriormente, após a divulgação dos Balanços Patrimoniais definitivos e auditados das empresas públicas e sociedades de economia mista, é realizado o ajuste contábil do Método da Equivalência Patrimonial.

Esse ajuste tem por objetivo corrigir eventuais diferenças entre os valores registrados no encerramento do exercício e aqueles efetivamente apurados nas demonstrações contábeis definitivas das entidades investidas.

Nos termos das normas contábeis aplicáveis ao setor público, esse procedimento é registrado como Ajuste de Exercícios Anteriores, garantindo a adequada mensuração dos investimentos permanentes e a consistência das demonstrações contábeis do Estado.

Aplicação no Exercício de 2025

No exercício de 2025, foi realizado o primeiro registro do MEP 2025, com base no balancete acumulado das empresas investidas referente ao período de janeiro a novembro de 2025, sendo o lançamento efetuado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com os prazos estabelecidos no Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro.

O segundo registro, correspondente ao Ajuste do MEP 2025, fundamentado nos Balanços Patrimoniais fechados e auditados das empresas públicas e sociedades de economia mista, cuja divulgação ocorre após o encerramento contábil do Estado, encontra-se previsto para realização a partir de maio de 2026, sendo tratado como ajuste de exercícios anteriores, com a finalidade de assegurar a adequada e fidedigna mensuração dos investimentos do Estado de Rondônia.

Base Documental Utilizada

A mensuração dos investimentos pelo Método da Equivalência Patrimonial foi precedida da análise das demonstrações contábeis e documentos disponibilizados pelas entidades investidas, adotando-se as seguintes bases documentais:

a) Primeiro registro – MEP

Realizado com base nas informações disponíveis até o encerramento do exercício financeiro do Estado, utilizando-se o balancete de verificação acumulado até novembro ou, quando disponível, balanço patrimonial intermediário, possibilitando o registro tempestivo no SIGEF.

b) Segundo registro – Ajuste do MEP

Efetuada posteriormente, com fundamento no Balanço Patrimonial fechado e auditado das empresas públicas e sociedades de economia mista, divulgado após o encerramento dos registros contábeis do Estado, sendo contabilizado como Ajuste de Exercícios Anteriores, com a finalidade de promover a adequada atualização dos valores registrados.

Segundo registro MEP 2024 - Ajustes de exercícios anteriores

Considerando que houve o primeiro registro, referente ao MEP do exercício de 2024, fez-se necessária, análise e verificação do segundo registro, referente ajuste do MEP do exercício de 2024, o qual foi contabilizado apenas em 2025, por meio de Ajustes de Exercícios Anteriores, em razão da publicação posterior dos balanços patrimoniais fechados e auditados das empresas públicas.

Documento de suporte: Balanço Patrimonial fechado e auditado do exercício de 2024

Processo COGES: 0088.000709/2025-59

Data de registro no SIGEF: 30/07/2025

Papel de Trabalho:

Papel de Trabalho - Ajustes de Exercícios Anteriores (Investimentos Permanentes)						
CNPJ	Nome da Empresa	Conta Contábil	Evento	Natureza Conta	Valor Contabilizado em 31/12/2024 (Sem Ajustes) (a)	% de Participação (b)
04.418.471/0001-75	Companhia de Mineração de Rondônia S.A. - CMR	1.2.2.1.1.01.01	580096	D	R\$ 3.486.564.229,92	99,23%
02.278.152/0001-86	Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH	1.2.2.1.1.01.01	570164	D	R\$ 24.508.639,74	100%
05.914.254/0001-39	Companhia e Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD	2.2.7.9.1.03.03	580095	C	(R\$ 1.578.607.636,11)	99,99%
02.796.830/0001-00	Companhia Rondoniense de Gás S.A - RONGAS	2.2.7.9.1.03.03	580095	C	(R\$ 341.974,79)	17,00%

Patrimônio Líquido da Estatal em 31/12/2024 - (c)	Valor apurado sobre a participação d=c*b	Ajustes		Saldo Ajustado em 31/12/2024	Nota Lançamento 2025 (Ajustes Exerc. Anterior)
		Débito	Crédito		
R\$ 3.510.335.392,28	R\$ 3.483.305.809,76		R\$ 3.258.420,16	R\$ 3.483.305.809,76	2025NL002385
R\$ 15.800.959,52	R\$ 15.800.959,52		R\$ 8.707.680,22	R\$ 15.800.959,52	2025NL002386
(R\$ 1.198.977.307,00)	(R\$ 1.198.857.409,27)	R\$ 379.750.226,84		(R\$ 1.198.857.409,27)	2025NL002383
(R\$ 1.637.115,31)	(R\$ 278.309,60)	R\$ 63.665,19		(R\$ 278.309,60)	2025NL002384

Procedimentos adotados para cada empresa estatal avaliada, foram adotadas as seguintes etapas:

Identificação da razão social e do CNPJ da entidade investida;

Confirmação do percentual de participação societária do Estado de Rondônia, com base nos atos legais e societários vigentes.

Verificação dos saldos registrados no Ativo Circulante - Investimentos Permanentes, sem considerar ajustes de exercícios anteriores.

Apuração do Patrimônio Líquido contábil da investida, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial fechado de 2024, aplicado ao respectivo percentual de participação do Estado.

Em meados dos meses de junho e julho de 2025, procedeu-se ao ajuste de exercícios anteriores do MEP, de modo a reconhecer a diferença de saldos ocorrida no mês de dezembro de 2024, a qual não havia sido registrada anteriormente, uma vez que o MEP de 2024 considerou apenas informações acumuladas até novembro daquele exercício.

Metodologia de cálculo: O valor do investimento foi apurado mediante a aplicação do percentual de participação do Estado sobre o Patrimônio Líquido da empresa investida, conforme a seguinte fórmula (d=c * b): Valor apurado sobre a participação (d) = **Patrimônio Líquido da Investida (c)** multiplicado pelo **Percentual de Participação do Estado (b)**

Após o cálculo, procedeu-se à comparação entre: O Valor Contabilizado em 31/12/2024 (Sem Ajustes) (a) do investimento permanente (ativo ou passivo) e o Valor apurado sobre a participação d=c*b, correspondente ao Patrimônio Líquido da investida multiplicado pelo percentual de participação do Estado. A diferença identificada, conforme a sua natureza devedora ou credora, foi registrada no SIGEF por meio dos seguintes eventos contábeis:

Evento 570164 - Ajuste Positivo de Participação em Sociedade Controlada

Débito: 1.2.2.1.1.01.01.00 - Participações em Sociedades Controladas

Crédito: 2.3.7.1.1.03.02.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores (Passivo)

Evento 580096 - Ajuste Negativo de Participação em Sociedade Controlada

Débito: 2.3.7.1.1.03.02.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores (Passivo)

Crédito: 1.2.2.1.1.01.01.00 - Participações em Sociedades Controladas

Evento 580095 - Ajuste de Provisão para Perdas em Investimentos Permanentes (Ajuste positivo - diminuição da perda)

Débito: 2.2.7.9.1.03.03.00 - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes

Crédito: 2.3.7.1.1.03.02.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores (Passivo)

Evento 580101 - Ajuste de Provisão para Perdas em Investimentos Permanentes (Ajuste negativo - aumento da perda)

Débito: 2.3.7.1.1.03.02.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores (Passivo)

Crédito: 2.2.7.9.1.03.03.00 - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes

Assim, em consonância com o Roteiro Contábil n.º 008/2023/COGES, informamos que os lançamentos pertinentes ao M.E.P foram atendidos conforme Planilha Papel de Trabalho - Investimentos Permanentes 2024 (0062757864) e NL - Nota de Lançamento e Detalhamento das Contas (0062757564) no processo sei: 0088.000709/2025-59

Dessa forma, de acordo com o que foi mencionado na planilha acima, referindo-se a Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, registrou-se à Crédito na conta contábil (1.2.2.1.1.01.01.00) - Participações em Sociedades Controladas, Ajuste Negativo, no valor de R\$ 3.258.420,16 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos), conforme Nota Lançamento 2025NL002385.

No que tange a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, registrou-se à Crédito na conta contábil (1.2.2.1.1.01.01.00) - Participações em Sociedades Controladas, Ajuste Negativo, o valor de R\$ 8.707.680,22 (oito milhões, setecentos e sete mil seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), conforme Nota Lançamento 2025NL002386.

Concernente a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da Nota Lançamento 2025NL002383, registrou-se à Crédito na conta contábil (2.2.7.9.1.03.03.00) - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes, Ajuste positivo - diminuição da perda, no valor de R\$ 379.750.226,84 (trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

No que refere-se à Companhia Rondoniense de Gás S/A - RONGÁS, houve registro à Débito de ajuste de provisões na conta contábil (2.2.7.9.1.03.03.00) - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes, Ajuste positivo - diminuição da perda, no valor de R\$ 63.665,19 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme Nota Lançamento 2025NL002384, correspondentes ao exercício de 31/12/2024.

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NA CMR)

No exercício de 2025, verificou-se alteração relevante no valor do investimento do Estado de Rondônia na Companhia de Mineração de Rondônia S.A. – CMR, decorrente da nova composição do capital social da Companhia, com reflexo direto no percentual de participação acionária do ente investidor. Tal alteração foi identificada e consignada na Informação nº 2/2026/SEDEC-CONTAB (67948652), constante do Processo SEI nº 0088.001071/2025-73, que trata especificamente do ajuste do percentual de participação para fins de aplicação do Método da Equivalência Patrimonial – MEP.

Inicialmente, o setor de Contabilidade da SEDEC solicitou, por meio ofício nº 8293/2025/SEDEC-CONTAB(67817754), o envio dos balanços intermediários e dos balancetes de verificação de 2025, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos contábeis do MEP-2025. As empresas estatais encaminharam a documentação dentro dos prazos estabelecidos em Ata de reunião de alinhamento. Todavia, constatou-se que as demonstrações encaminhadas não evidenciavam expressamente o percentual de participação do Estado de Rondônia, informação essencial para a correta mensuração do investimento, razão pela qual se fez necessária a confirmação formal desses percentuais por meio de atos societários.

Diante dessa lacuna, a SEDEC reiterou a solicitação às empresas estatais por meio do Ofício nº 8293/2025/SEDEC-CONTAB (67817754), requisitando o envio de documentos comprobatórios do percentual de participação do Estado de Rondônia. Em resposta, CAERD, RONGÁS e SOPH informaram que não houve alteração em seus percentuais de participação. Contudo, a CMR respondeu informando a existência de atas de Assembleia Geral que indicariam alteração do percentual de participação para 99,85%.

Em razão da divergência entre as informações apresentadas e o percentual de 99,23%, até então conhecido e utilizado pela Contabilidade, a SEDEC expediu o Ofício nº 113/2026/SEDEC-CONTAB (68025969), solicitando à CMR o encaminhamento da Ata que fundamentasse especificamente o percentual de 99,77%, uma vez que tal percentual ainda não constava formalmente nos registros contábeis da Secretaria. Em atendimento, a Companhia encaminhou duas atas distintas, que esclarecem a evolução do percentual de participação acionária do Estado.

A primeira, conforme disposto no Ofício nº 2/2026/CMR-CCONT (68122325) e na respectiva Ata de Assembleia Geral (68122330), deliberou sobre a alteração da composição do capital social da Companhia, com aumento do capital social de R\$ 25.388.074,10 para R\$ 25.988.034,10, resultando na elevação do percentual de participação do Estado de Rondônia de 99,23% para 99,77%.

A segunda documentação refere-se ao Ofício nº 126/2025/CMR-CCONT (67976712), acompanhado da Ata de Assembleia Geral (67948650) e do Estatuto Social atualizado (67947667), por meio do qual a CMR comunicou oficialmente nova atualização da composição do capital social, elevando o percentual de participação do Estado de Rondônia de 99,77% para 99,85%. Essa documentação foi recebida e formalmente cientificada pela Contabilidade da SEDEC em 30 de dezembro de 2025, data em que foi regularmente juntada ao processo administrativo eletrônico. A partir dessa ciência formal, foram imediatamente iniciados os procedimentos de ajuste de exercícios anteriores do MEP no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGEF.

O presente registro tem por finalidade justificar técnica e contabilmente o ajuste do percentual de participação do Estado de Rondônia na Companhia de Mineração de Rondônia S.A. – CMR, assegurando a correta mensuração do investimento pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP, no âmbito das demonstrações contábeis sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Até então, o investimento do Estado de Rondônia na CMR vinha sendo contabilizado com base no percentual de 99,23%, resultando no valor contábil de R\$ 3.483.305.809,76, apurado a partir do Patrimônio Líquido da Companhia fechado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 3.510.335.392,28, conforme os registros contábeis vigentes à época.

Em razão da atualização do percentual de participação acionária para 99,85%, procedeu-se ao registro de Ajuste de Exercícios Anteriores de natureza positiva, no montante de R\$ 21.764.079,42, conforme evidenciado na Nota de Lançamento do ajuste contábil (67949813) e no respectivo Plano de Trabalho (68364286). Com isso, o investimento passou a apresentar saldo atualizado de R\$ 3.505.069.889,19, correspondente ao percentual de participação de 99,85%, com base na posição patrimonial em 31/12/2024.

Data de registro no SIGEF: 31/12/2025

Plano de Trabalho (68364286)

Saldo Ajustado em 31/12/2024	Nota Lançamento 2025 (Ajustes Exerc. Anterior)	Novo percentual	Valor Ajustar na Participação MEP	Saldo em 31/12/2024 Atualizado	Nota Lançamento de Ajuste Percentual
R\$ 3.483.305.809,76	2025NL002385	99,85%	R\$ 21.764.079,43	R\$ 3.505.069.889,19	2025NL004180

PRIMEIRO REGISTRO MEP 2025

Para fins de registro do Método da Equivalência Patrimonial - MEP referente ao exercício de 2025, considerando que já foi devidamente efetuado no SIGEF o ajuste do MEP relativo ao exercício de 2024, encontra-se confirmado o saldo atualizado do investimento, o qual passa a servir de base de cálculo para a elaboração do Plano de Trabalho e para a mensuração da equivalência patrimonial do exercício corrente.

Documento de suporte: Balancete de Verificação, com posição acumulada de Janeiro a Novembro de 2025 ou Balanço Intermediário.

Data de registro no SIGEF: 31/12/2025

Processo COGES: 0088.001071/2025-73

Papel de Trabalho: (68364286)

CNPJ	Nome da Empresa	Conta Contábil	Evento	Natureza Conta	Saldo Ajustado em 31/12/2024 (a)	% de Participação (b)
04.418.471/0001-75	Companhia de Mineração de Rondônia S.A. - CMR	1.2.2.1.1.01.01	580098	D	R\$ 3.505.069.889,19	99,85%
02.278.152/0001-86	Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH	1.2.2.1.1.01.01	580098	D	R\$ 15.800.959,52	100%
05.914.254/0001-39	Companhia e Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD	2.2.7.9.1.03.03	560062	C	(R\$ 1.198.857.409,27)	99,99%
02.796.830/0001-00	Companhia Rondoniense de Gás S.A - RONGAS	2.2.7.9.1.03.03	580099	C	(R\$ 278.309,60)	17,00%

DRE Posição em 30/11/2025 (Quando não tem a informação do Balanço Patrimonial Fechado) (e)	Valor apurado sobre a participação f = e*b	Valor Atualizado g = a+f	Ajustes		Saldo Final Ajustado em 31/12/2025	Nota Lançamento Exercício 2025
			Débito	Crédito		
(R\$ 3.125.837,40)	(R\$ 3.121.148,64)	R\$ 3.501.948.740,55		(R\$ 3.121.148,64)	R\$ 3.501.948.740,55	2025NL004193
(R\$ 3.070.358,32)	(R\$ 3.070.358,32)	R\$ 12.730.601,20		(R\$ 3.070.358,32)	R\$ 12.730.601,20	2025NL004204
R\$ 100.022,80	R\$ 100.012,80	(R\$ 1.198.757.396,47)	R\$ 100.012,80		(R\$ 1.198.757.396,47)	2025NL004195
(R\$ 312.934,25)	(R\$ 53.198,82)	(R\$ 331.508,425)		(R\$ 53.198,82)	(R\$ 331.508,425)	2025NL004203

CMR NOV/2025	
RECEITAS	DESPESAS
R\$ 10.572.421,52	R\$ 13.698.258,92
RESULTADO DO PERÍODO	(R\$ 3.125.837,40)
CAERD NOV/2025	
RECEITAS	DESPESAS
R\$ 349.981.385,35	R\$ 349.881.362,55
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 100.022,80
RONGÁS NOV/2025	
RECEITAS	DESPESAS
R\$ 104.323,11	R\$ 417.257,36
RESULTADO DO PERÍODO	(R\$ 312.934,25)
SOPH NOV/2025	
RECEITAS	CUSTOS E DESPESAS
R\$ 12.800.123,62	R\$ 5.954.363,68
R\$ 491.373,86	R\$ 18.977.048,72
R\$ 130.350,86	R\$ 426.067,69
R\$ 918.074,91	
R\$ 8.837.300,00	
R\$ 92.646,24	
22.287.121,77	25.357.480,09
RESULTADO DO PERÍODO	(R\$ 3.070.358,32)

Procedimentos adotados para cada empresa estatal avaliada, foram adotadas as seguintes etapas:

Identificação da entidade investida, mediante verificação da razão social e do respectivo CNPJ;

Confirmação do percentual de participação societária do Estado de Rondônia, com base nos atos legais e societários vigentes;

Verificação dos saldos registrados no Ativo Circulante - Investimentos Permanentes, já considerados os ajustes de exercícios anteriores devidamente registrados no SIGEF;

Análise do balancete de verificação, por meio da apuração do resultado do exercício, calculado conforme a seguinte fórmula: Resultado do Exercício = Receitas - Custos e Despesas. O resultado apurado é lançado no Plano de Trabalho, na coluna "DRE - Posição em 30/11/2025" (e);

Cálculo da parcela do resultado atribuível ao Estado, mediante o resultado do exercício multiplicação pelo percentual de participação societária, conforme a fórmula (f = e x b): Valor apurado sobre a participação (f) = DRE Posição em 30/11/2025 (e) x % de Participação (b).

Registro contábil no SIGEF do valor apurado sobre a participação, observada a sua natureza credora ou devedora, mediante a utilização dos eventos contábeis específicos aplicáveis ao Método da Equivalência Patrimonial, conforme abaixo:

Evento 580097 Ajuste Positivo MEP

D 1.2.2.1.1.01.01.00 Participação em sociedades controladas

C 4.9.2.1.1.00.00.00 Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial – Consolidação

Evento 580098 Ajuste Negativo MEP

D 3.9.2.1.1.00.00.00 Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial – Consolidação

C 1.2.2.1.1.01.01.00 Participação em sociedades controladas

Evento 560062 Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes (Ajuste Positivo)

D 2.2.7.9.1.03.03.00 Provisões para perdas em investimentos permanentes

C 4.9.7.1.1.99.00.00 Reversão de outras provisões

Evento 580099 Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes (Ajuste Negativo)

D 3.9.7.9.1.00.00.00 VPD de outras provisões consolidação

C 2.2.7.9.1.03.03.00 Provisões para perdas em investimentos permanentes

Assim, informamos que os lançamentos pertinentes ao Método da Equivalência Patrimonial - MEP foram devidamente realizados, conforme demonstrado na Planilha Papel de Trabalho - Investimentos Permanentes 2025 (67993022).

O investimento do Estado de Rondônia na Companhia de Mineração de Rondônia S.A. - CMR é mensurado pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP, em conformidade com a legislação societária vigente, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (11ª edição) e o Roteiro Contábil nº 008/2023/COGES - Investimentos Permanentes. A participação acionária do Estado corresponde a 99,85% do capital social da Companhia.

Para o exercício de 2025, diante da inexistência de Balanço Patrimonial encerrado, utilizou-se o balancete referente ao período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025, o qual evidenciou resultado negativo no montante de R\$ 3.125.837,40. Aplicado o percentual de participação do Estado, reconheceu-se perda por equivalência patrimonial, classificada como Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, no valor de R\$ 3.121.148,64, correspondente à parcela do resultado atribuível ao ente investidor.

O investimento do Estado de Rondônia na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH é mensurado pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP, em consonância com a legislação societária, o MCASP (11ª edição) e o Roteiro Contábil nº 008/2023/COGES. O Estado detém 100% do capital social da Companhia.

Para o exercício de 2025, considerando a ausência de Balanço Patrimonial encerrado, utilizou-se o resultado apurado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, posição em 30 de novembro de 2025, que evidenciou resultado negativo no montante de R\$ 3.070.358,32. Aplicado o percentual de participação integral, reconheceu-se perda por equivalência patrimonial, classificada como Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, no valor de R\$ 3.070.358,32, refletindo integralmente o resultado atribuível ao Estado.

O investimento do Estado de Rondônia na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD é mensurado pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP, em conformidade com a legislação societária, o MCASP (11ª edição) e o Roteiro Contábil nº 008/2023/COGES. A participação acionária do Estado corresponde a 99,99% do capital social da Companhia.

Para o exercício de 2025, na ausência de Balanço Patrimonial encerrado, utilizou-se o resultado apurado na DRE, posição em 30 de novembro de 2025, que evidenciou resultado positivo no período. Considerando que a CAERD apresenta Patrimônio Líquido negativo, o investimento encontra-se registrado no Passivo, na conta 2.2.7.9.1.03.03.00 - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes. Aplicado o percentual de participação, reconheceu-se ganho por reversão de provisões, classificado como Variação Patrimonial Aumentativa - VPA, no montante de R\$ 100.012,80, com a correspondente redução do passivo registrado.

O investimento do Estado de Rondônia na Companhia Rondoniense de Gás S.A. - RONGÁS é avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP, nos termos da legislação societária vigente, do MCASP (11ª edição) e do Roteiro Contábil nº 008/2023/COGES. A participação acionária do Estado corresponde a 17% do capital social da Companhia.

Para o exercício de 2025, diante da inexistência de Balanço Patrimonial encerrado, utilizou-se o resultado apurado na DRE, posição em 30 de novembro de 2025, que evidenciou resultado negativo no período. Em razão do Patrimônio Líquido negativo, o investimento encontra-se registrado no Passivo, na conta 2.2.7.9.1.03.03.00 - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes. Aplicado o percentual de participação, reconheceu-se perda por equivalência patrimonial, classificada como Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, no montante de R\$ 53.198,82, com o consequente aumento do saldo da provisão registrada.

SEGUNDO REGISTRO MEP 2025 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Considerando a antecipação dos prazos da Prestação de Contas do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC solicitou, por meio do Ofício nº 8293/2025/SEDEC-CONTAB (67817754), às empresas públicas vinculadas, a previsão de envio das Demonstrações Contábeis encerradas e auditadas referentes ao exercício de 2025. Em resposta às solicitações, as empresas manifestaram-se nos seguintes termos:

Companhia Rondoniense de Gás S.A. – RONGÁS: por meio do Ofício RONGÁS (67938585), informou a possibilidade de encaminhamento das demonstrações contábeis até 31/01/2026;

Companhia de Mineração de Rondônia S.A. – CMR: conforme o Ofício nº 126/2025/CMR-CCONT (67878544), confirmou a previsão de envio até 31/03/2026;

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD: por meio do Ofício nº 2089/2025/CAERD-CCON (67880910), informou a possibilidade de encaminhamento das demonstrações até 31/03/2026;

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH: conforme o Ofício nº 567/2025/SOPH-GAB (67879121) e a Informação nº 14 – Informações de Investimentos e Participações (67869480), confirmou a previsão de envio até 24/02/2026.

Ressalta-se que as datas informadas refletem as estimativas apresentadas pelas próprias empresas, considerando seus cronogramas internos de fechamento, auditoria e aprovação das demonstrações contábeis, observadas as normas societárias aplicáveis.

Após o envio das Demonstrações Contábeis encerradas e auditadas pelas empresas estatais, o Setor de Contabilidade da SEDEC procederá à análise técnica das informações recebidas, com vistas à verificação da conformidade contábil e à realização dos registros pertinentes aos ajustes do Método da Equivalência Patrimonial – MEP, quando cabíveis.

Concluídos os procedimentos de análise e registro no SIGEF, as informações consolidadas e os respectivos documentos de suporte serão encaminhados à Contabilidade Geral do Estado – COGES, para fins de validação e consolidação no Balanço Geral do Estado.

APORTES FINANCEIROS

Aportes de Capital (Aumento ou Integralização de Capital Social):

No exercício de 2025, o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, efetuou parcela a integralizar de aporte de capital exclusivamente na Companhia Rondoniense de Gás S.A. – RONGÁS. A operação encontra respaldo na Lei nº 5.246, de 11 de janeiro de 2022, no Decreto nº 29.614/2024 e no § 2º do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, vinculada ao Processo nº 0014.068077/2022-411, sendo o valor registrado contabilmente como investimento permanente e considerado na avaliação pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP, em conformidade com o MCASP (11ª edição).

A parcela a integralizar foi efetivada em 20 de janeiro de 2025, por meio da Ordem Bancária nº 2025OB000458, no valor de R\$

85.000,00, correspondente à integralização financeira de 17% do aumento de capital social, conforme deliberação societária e emissão de ações. Conforme apresentado abaixo:

Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS					
CNPJ: 02.796.830/0001-00					
DATA	NÚMERO DA OB	VALOR	HISTÓRICO	LEI	Nº DO PROCESSO
20/01/2025	2025OB000458	R\$ 85.000,00	O aumento da participação acionária do estado de Rondônia será integralizado mediante o repasse financeiro no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), correspondente a 17% (dezessete por cento) do total do quadro acionário conforme a emissão de ações. Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no caput encontra-se previsto na Lei nº 5.246, de 11 de janeiro de 2022, em favor da unidade orçamentária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia - SEDEC, conforme § 2º do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.	LEI Nº 5.246, DE 11 DE JANEIRO DE 2022(0034495973) Decreto 29.614/2024 (0034495973)	0014.068077/2022-41
TOTAL		R\$ 85.000,00			

Registra-se que, no exercício de 2025, o aporte de capital mencionado refere-se exclusivamente à Companhia Rondoniense de Gás S.A. – RONGÁS, não havendo aportes adicionais nem parcelas a integralizar em outras empresas estatais no referido exercício.

Subvenção Econômica:

Informa-se que, no exercício de 2025, as transferências de recursos destinadas à Subvenção Econômica foram realizadas exclusivamente em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, totalizando o montante de R\$ 34.517.091,36 (trinta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Os recursos tiveram por finalidade o pagamento das parcelas da Transação Individual firmada entre a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN e a CAERD, conforme autorizações legais específicas, com abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, em favor da unidade orçamentária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

As liberações ocorreram de forma parcelada ao longo do exercício, abrangendo os meses de maio a setembro de 2025, conforme demonstrado no quadro sintético apresentado na tabela abaixo, que discrimina as datas, números das ordens bancárias, valores, fundamentos legais e processos administrativos correspondentes.

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD					
CNPJ: 05.914.254/0001-39					
DATA	NÚMERO DA OB	VALOR	HISTÓRICO	LEI	Nº DO PROCESSO
12/05/2025	2025OB47682	R\$ 9.062.002,20	Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – Caerd, referente ao mês de maio, no valor de R\$ 9.062.002,20, e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – Sedec.		
04/06/2025	2025OB62672	R\$ 9.020.667,40	Concede auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica, referente ao mês de junho, no exercício de 2025, no valor de R\$ 9.020.667,40, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – Caerd, e abre crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – Sedec.		
09/07/2025	2025OB82461	R\$ 3.084.057,81	Concede auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica, referente ao mês de julho, 1º pagamento, no exercício de 2025, no valor de R\$ 3.084.057,81, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – Caerd, e abre crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – Sedec.	LEI Nº 5.903, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024 (0054388251)	0003.005338/2024-11
22/07/2025	2025OB89481	R\$ 3.084.057,81	Concede auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica, referente ao mês de julho, 2º pagamento, no exercício de 2025, no valor de R\$ 3.084.057,81, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – Caerd, e abre crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – Sedec.	Decreto 29.614/2024 (0054388255)	
28/08/2025	2025OB110608	R\$ 3.120.280,94	Concede auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica, referente ao mês de agosto, no exercício de 2025, no valor de R\$ 3.120.280,94, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – Caerd, e abre crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – Sedec.		
30/09/2025	2025OB124714	R\$ 7.146.025,20	Concede auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica, referente ao mês de setembro, no exercício de 2025, no valor de R\$ 7.146.025,20, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – Caerd, e abre crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – Sedec.		
TOTAL		R\$ 34.517.091,36			

Registra-se, por fim, que não houve concessão de subvenção econômica a outras empresas estatais no exercício de 2025, restringindo-se os repasses à CAERD, em conformidade com a legislação autorizativa e com os objetivos da política pública implementada.

NOTA EXPLICATIVA 06 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis de natureza corpórea, utilizados na manutenção das atividades administrativas e operacionais da entidade, bem como por aqueles destinados à prestação de serviços públicos.

Inicialmente, o imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição compreende não apenas o valor pago pelo bem, mas também os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso, tais como transporte, instalação e tributos não recuperáveis.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor contábil do imobilizado quando resultam em aumento da vida útil do ativo ou na geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Caso contrário, tais gastos são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do exercício.

Os bens classificados no ativo imobilizado estão sujeitos ao reconhecimento de depreciação, amortização ou exaustão, conforme sua natureza e vida útil econômica estimada, observando as diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Adicionalmente, são realizadas avaliações periódicas com o objetivo de identificar possíveis perdas por desvalorização (impairment), assegurando que os ativos estejam registrados por valores compatíveis com sua capacidade de geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços.

A análise horizontal evidencia a evolução do ativo imobilizado da Secretaria entre os exercícios de 2024 e 2025, registrando redução no saldo contábil do ativo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2025	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
IMOBILIZADO	R\$ 2.241.775,10	R\$ 1.212.586,57	0,03%	-45,90%

Observa-se que houve redução de R\$ 1.029.188,53 no saldo do ativo imobilizado no exercício de 2025, correspondente a uma variação negativa de 45,90% em relação ao exercício anterior.

Essa redução decorre, principalmente:

- Realização de baixas patrimoniais de bens inservíveis.
- Transferências de bens para outros órgãos da Administração Pública Estadual.
- Ajustes patrimoniais identificados durante o processo de inventário físico realizado no exercício.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto dos bens móveis registrados no patrimônio da Secretaria totalizou R\$ 1.801.448,28, sobre o qual incide depreciação acumulada no montante de R\$ 588.861,71, resultando no valor contábil líquido de R\$ 1.212.586,57, conforme apresentado no Balanço Patrimonial.

Composição do Ativo Imobilizado

A composição do ativo imobilizado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC em 31 de dezembro de 2025 está demonstrada a seguir:

ATIVO IMOBILIZADO		
CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)	Percentual %
BENS MÓVEIS	R\$ 1.801.448,28	100%
BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00	0%
TOTAL	R\$ 1.801.448,28	100%

Ressalta-se que a Secretaria não possui bens imóveis próprios registrados em seu ativo patrimonial. O valor apresentado refere-se exclusivamente aos bens móveis utilizados nas atividades administrativas e operacionais da unidade.

O valor bruto dos bens móveis registrados no patrimônio da Secretaria totaliza R\$ 1.801.448,28, sobre o qual incide depreciação acumulada de R\$ 588.861,71, resultando no valor contábil líquido de R\$ 1.212.586,57, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial.

NOTA EXPLICATIVA 07 - BENS MÓVEIS

A conta Bens Móveis integra o grupo do Ativo Não Circulante – Imobilizado, sendo composta pelos bens permanentes de natureza corpórea utilizados na execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Esses bens compreendem, principalmente, equipamentos de informática, mobiliário, aparelhos e utensílios administrativos, máquinas e equipamentos utilizados no funcionamento da unidade gestora.

O reconhecimento inicial dos bens móveis ocorre pelo custo de aquisição, incluindo o valor pago pelo bem acrescido dos gastos diretamente atribuíveis necessários para colocá-lo em condições de uso, tais como frete, instalação e tributos não recuperáveis, quando aplicável, em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

Após o reconhecimento inicial, os bens móveis estão sujeitos ao processo de depreciação, cujo objetivo é refletir a perda de valor decorrente do desgaste pelo uso, obsolescência ou ação do tempo, sendo aplicada conforme a vida útil estimada dos bens e os critérios estabelecidos pela contabilidade patrimonial do Estado.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo contábil da conta Bens Móveis totalizou R\$ 1.801.448,28.

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2025	Análise Horizontal (%)
Bens Móveis	R\$ 2.241.775,10	R\$ 1.801.448,28	-19,64%

- Inconsistências em relatórios emitidos.
- Ausência de bens incorporados no mês de dezembro em determinados relatórios.
- Lentidão excessiva na emissão de relatórios consolidados.
- Necessidade de ajustes manuais em valores patrimoniais, em razão de relatórios apresentarem atualização apenas até o mês de novembro.
- Classificação equivocada de bens inservíveis em relatórios de bens servíveis.

Tais ocorrências impactaram diretamente o tempo de execução dos trabalhos e demandaram esforços adicionais por parte da comissão para validação e conferência das informações patrimoniais.

Bens Inservíveis

Foi identificado quantitativo de bens classificados como inservíveis, os quais não apresentam condições de uso ou recuperação econômica.

Diante disso, recomenda-se a instauração de processo administrativo específico para desfazimento patrimonial, a ser conduzido no primeiro semestre do exercício subsequente, observando-se os procedimentos estabelecidos na legislação patrimonial vigente.

Bens Não Localizados

Registra-se também a existência de bens não localizados durante o levantamento físico.

Apesar das diligências realizadas pela comissão junto às unidades administrativas e aos servidores responsáveis, não foi possível identificar a localização desses bens.

Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento para abertura de processo administrativo de apuração, visando à identificação das responsabilidades e à adoção das medidas necessárias para regularização do acervo patrimonial, inclusive quanto à eventual baixa patrimonial.

CONCLUSÃO

Durante a execução dos trabalhos foi constatado que, embora as unidades administrativas estivessem devidamente cadastradas no Sistema de Gestão Patrimonial e-Estado, houve dificuldade na localização de determinados bens em razão da ausência de registros atualizados quanto à unidade de localização, o que exigiu diligências adicionais por parte da comissão para sua correta identificação e vinculação patrimonial.

Registra-se que, no exercício de 2025, foi apurado quantitativo de bens não localizados, cujo valor líquido corresponde a R\$ 6.844,13 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Diante disso, recomenda-se a abertura de processo administrativo para apuração, com o objetivo de verificar a localização dos bens e adotar as providências cabíveis, inclusive quanto à eventual instauração de sindicância administrativa.

Ao final dos trabalhos, restaram comprovados os resultados patrimoniais registrados no Sistema e-Estado, no montante líquido de R\$ 1.247.676,05 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Desse total, o valor líquido de R\$ 1.193.653,78 (um milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) corresponde aos bens classificados como servíveis, conforme demonstrado nas relações físicas anexas ao presente relatório.

Por fim, consignam-se as dificuldades enfrentadas durante a execução das atividades do inventário anual, bem como as recomendações apresentadas pela comissão, as quais visam aprimorar os procedimentos de controle patrimonial, fortalecer os mecanismos de fiscalização dos bens públicos e contribuir para a adequada salvaguarda do patrimônio sob responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Na tabela a seguir são apresentadas as informações consolidadas relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário, de acordo com a situação do acervo patrimonial da Unidade Gestora.

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
Total de Bens da Unidade	812	R\$ 1.869.032,99	R\$ 1.247.676,05
Total de Bens Servíveis	743	R\$ 1.801.048,28	R\$ 1.212.586,57
Total de Bens Inservíveis (desreconhecidos)	62	R\$ 59.052,86	R\$ 32.742,27
Total de Bens não localizados	7	R\$ 8.531,85	R\$ 2.347,21
Total de Bens de terceiros em cessão para a UG	6	R\$ 19.260,86	R\$ 9.654,93

- Relatório TC15 - Id. 68019390.
- Relatório de bens Servíveis - Id. 67741015
- Relatório de bens Inservíveis - Id. 67741029
- Relatório de bens não localizados - Id. 67741028
- Relatório fotográfico bens móveis - Id. 67741030
- Relatório de contas e-Estado - Id. 67741020.

NOTA EXPLICATIVA 08 - BENS IMÓVEIS

No exercício de 2025, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC não possui bens imóveis registrados em seu ativo imobilizado, uma vez que o imóvel anteriormente vinculado à unidade gestora foi objeto de transferência patrimonial para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O imóvel correspondia ao Lote Urbano nº 05, Quadra 81, Setor 04, Matrícula nº 2.380, situado na Rua Presidente Tancredo Neves nº 5242, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena/RO, cuja utilização pela SEDEC ocorria mediante Termo de Destinação e Responsabilidade nº 028/2020 (ID 0043101268).

No exercício de 2025 foi formalizada a transferência contábil do referido imóvel para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme Termo de Destinação e Responsabilidade nº 34/2025 (ID 0056927559) e Ofício nº 17765/2025/SEDUC-GCCON (ID 0062571510), constantes no Processo SEI nº 0041.002910/2023-45.

Em decorrência dessa transferência, foi realizada a baixa patrimonial do imóvel no acervo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme registro no Sistema de Gestão Imobiliária do Estado – SGIS e despacho da unidade responsável pelo patrimônio.

Os valores patrimoniais registrados anteriormente no sistema contábil estavam assim distribuídos:

CONTROLE PATRIMONIAL (SGIS) - UG SEDEC					
Conta Contábil		Valor	Depreciação mensal referente 06/2025	Depreciação Acumulada referente 06/2025	Valor líquido
1.2.3.2.1.01	Bens de uso especial	R\$ 580.673,15	R\$ 397,47	R\$ 11.924,10	R\$ 568.749,05
1.2.3.2.1.01.03.00	Edifícios	R\$ 357.723,26	R\$ 397,47	R\$ 11.924,10	R\$ 345.799,16
1.2.3.2.1.01.04.00	Terrenos/Glebas	R\$ 222.949,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222.949,89

O valor total do imóvel registrado no ativo correspondia a R\$ 580.673,15, com valor contábil líquido de R\$ 568.749,05, considerando a depreciação acumulada até o mês de junho de 2025.

Com a efetivação da transferência patrimonial, os registros contábeis foram devidamente ajustados, resultando na baixa do bem imóvel no ativo imobilizado da SEDEC, passando o referido imóvel a integrar o patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Dessa forma, ao final do exercício de 2025, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC não apresenta saldo registrado na conta de bens imóveis em seu ativo imobilizado, permanecendo apenas os bens móveis como componentes do patrimônio imobilizado da unidade gestora.

NOTA EXPLICATIVA 09 - PASSIVO CONTINGENTE

Os passivos contingentes correspondem a possíveis obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade, ou ainda a obrigações presentes que não são reconhecidas contabilmente em razão de não ser provável a saída de recursos ou por não ser possível mensurar com confiabilidade o seu valor.

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, os passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente no passivo da entidade, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando houver risco de ocorrência de obrigações potenciais relevantes.

No exercício de 2025, após análise das informações disponíveis junto às unidades administrativas e aos registros contábeis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, não foram identificadas situações que caracterizem a existência de passivos contingentes ou provisões a serem reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

Dessa forma, registra-se que não houve movimentações relacionadas a provisões ou passivos contingentes no exercício, permanecendo inexistentes registros dessa natureza no balanço patrimonial da unidade gestora.

NOTA EXPLICATIVA 10 - ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TCE-RO

Com o objetivo de verificar a consistência das informações contábeis apresentadas nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, foram realizados os testes de consistência disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO e pela Contabilidade Geral do Estado.

Os referidos testes integram os Papéis de Trabalho utilizados na análise das prestações de contas, permitindo a verificação da coerência entre os valores apresentados nas diferentes demonstrações contábeis, tais como Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais.

Dessa forma, foram executados os seguintes testes de consistência:

Teste 01 – Saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Esse teste tem por finalidade verificar a compatibilidade entre os valores apresentados no Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial, confirmando se a variação de caixa decorrente das execuções orçamentária e extraorçamentária corresponde ao saldo final de caixa apresentado no Balanço Patrimonial.

O resultado apurado demonstrou conformidade entre os demonstrativos, não sendo identificadas inconsistências nos valores apresentados:

01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	87,90
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	59.838.634,82
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	72.136.000,05
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	4.770.321,56
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	4.915.010,43
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	(59.838.546,92)
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	62.450.668,06
8. Variação do período apurada (6+7)	2.612.121,14
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	2.218.690,74
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	4.830.811,88
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	4.830.811,88
13 Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef	

Teste 02 – Saldo dos Resultados Acumulados

Esse teste verifica a compatibilidade entre o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e o valor evidenciado na conta Resultados Acumulados do Balanço Patrimonial, considerando também os ajustes de exercícios anteriores registrados no período.

A análise demonstrou que o resultado patrimonial do exercício, bem como os ajustes patrimoniais registrados, encontram-se devidamente refletidos no saldo final de resultados acumulados apresentado no Balanço Patrimonial:

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	67.370.518,35
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	68.343.346,66
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	(972.828,31)
4. Resultado evidenciado na DVP	(972.828,31)
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	(0,00)
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	1.960.227.670,54
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)	386.050.662,52
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	2.345.305.504,75
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	2.345.305.504,75
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef	

Teste 03 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial

Esse teste tem por finalidade verificar a consistência entre os valores apresentados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e aqueles registrados no Quadro Principal do Balanço Patrimonial, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964 e nas orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A análise evidenciou que os valores apresentados estão devidamente conciliados, não sendo identificadas divergências entre os demonstrativos.

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial (usar consolidado)	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.830.811,88
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	3.539.834.210,85
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	3.544.665.022,73
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	5.929.016,41
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	3.538.736.006,32
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	3.544.665.022,73
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.830.795,19
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	1.199.248.256,73
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	1.204.079.051,92
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	270.613,09
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.199.088.904,89
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	4.719.533,94
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	1.204.079.051,92
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 04 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este teste verifica a compatibilidade entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apresentados no balanço patrimonial e o resultado evidenciado no quadro de superávit ou déficit financeiro por fonte de recursos.

Os valores apresentados demonstraram consistência entre os demonstrativos, confirmando a regularidade das informações contábeis:

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	
Ativo Financeiro	4.830.811,88	Total das Fontes de Recursos	16,69
Passivo Financeiro	4.830.795,19		
Total (a)	16,69 =	Total (b)	16,69
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			(0,00)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 05 – Balanço Patrimonial x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Foi constatada a consistência entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial, na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa		Caixas e Equivalentes de Caixa	4.830.811,88	Caixas e Equivalentes de Caixa	4.830.811,88
	4.830.811,88				4.830.811,88
Total	4.830.811,88	Total	4.830.811,88	Total	4.830.811,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 06 – Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

A análise confirmou a consistência entre as receitas orçamentárias arrecadadas e os ingressos registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, não sendo identificadas distorções entre os demonstrativo:

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária		Receita Tributária	
Receita de Contribuições		Receita de Contribuições	
Receita Patrimonial	87,90	Receita Patrimonial	
		Remuneração das Disponibilidades	87,90
Receita Agropecuária		Receita Agropecuária	
Receita Industrial		Receita Industrial	
Receita de Serviços		Receita de Serviços	
Transferências Correntes		Transferências correntes recebidas	0,00
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	0,00		
Transferências de Capital			
Outras Receitas Correntes	0,00	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Outras receitas de Capital		Outros ingressos de financiamentos	
Operações de Crédito		Operações de Crédito	
Alienação de Bens		Alienação de Bens	
Total	87,90	Total	87,90
Teste ==>		Distorção ==>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 07 – Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Foi verificada a consistência entre a geração líquida de caixa apurada na DFC e a variação dos saldos de caixa entre o início e o final do exercício, confirmando geração líquida positiva de R\$ 2.612.212,14.

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	87,90
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	59.838.634,82
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	72.136.000,05
4. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	4.915.010,43
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	4.770.321,56
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	(59.838.546,92)
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	62.450.668,06
8. Variação do período apurada (6+7)	2.612.121,14
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	2.612.121,14
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	2.218.690,74
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	2.218.690,74
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	4.830.811,88
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	4.830.811,88
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 08 – Receitas Realizadas

Foi realizada a verificação da compatibilidade entre as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário e os registros constantes no Balanço Financeiro, confirmando a arrecadação total de R\$ 87,90, sem distorções identificadas:

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	87,90	Recursos Não Vinculados	87,90
Receitas de Capital (II)		Recursos Vinculada	
Total	87,90	Total	87,90
		Distorção ==>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 09 – Estrutura do Balanço Patrimonial

Foi confirmada a igualdade entre Ativo Total e Passivo + Patrimônio Líquido, totalizando R\$ 3.544.665.022,73, evidenciando o equilíbrio patrimonial da entidade:

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	3.544.665.022,73	Passivo	1.199.359.517,98
		Patrimônio Líquido	2.345.305.504,75
Total	3.544.665.022,73		3.544.665.022,73
		Distorção	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 10 – Restos a Pagar Inscritos no Exercício

Foi verificada a consistência entre os valores de restos a pagar inscritos no Balanço Orçamentário e os registros correspondentes no Balanço Financeiro, totalizando R\$ 4.770.321,56, sem divergências:

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
DADOS DO BALANÇO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
Balanço Orçamentário	64.608.956,38	38.957.134,97	59.838.634,82	
DADOS DO BALANÇO	R P NÃO PROCESSADOS	DADOS DO BALANÇO	R P PROCESSADOS	RP TOTAL
Balanço Financeiro	4.719.533,94	Balanço Financeiro	50.787,62	4.770.321,56
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	4.719.533,94	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	50.787,62	4.770.321,56
Distorção		Distorção	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 11 – Restos a Pagar Pagos no Exercício

A análise demonstrou a compatibilidade entre os pagamentos de restos a pagar processados e não processados, registrados no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, totalizando R\$ 264.112,37.

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	225.543,35	225.543,35	-
RP Processados	38.569,02	38.569,02	-
Total	264.112,37	264.112,37	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 12 – Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores

Foi confirmada a consistência entre os valores inscritos em exercícios anteriores e os respectivos pagamentos efetuados no exercício, não sendo identificadas distorções entre os demonstrativos:

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	1.757.850,67	Liquidados	225.543,35
Inscritos em 31.12 do ano anterior	315.132,91	Pagos	225.543,35
Total Inscritos	2.072.983,58	Liquidados a Pagar	-
Liquidados	225.543,35		
Cancelados	1.847.440,23	Saldo	
A Liquidar		A Liquidar	-
BALANÇO FINANCEIRO			
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	315.132,91	Pagamento de RPNP no ano corrente	225.543,35
Distorção		Distorção	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 13 – Inscrição de Restos a Pagar Processados de Exercício Anterior

Foi verificada a correspondência entre os valores registrados no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, no montante de R\$ 38.569,02, demonstrando total compatibilidade entre os registros:

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	38.569,02	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	38.569,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

NOTA EXPLICATIVA 11 - ATUALIZAÇÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

1. Situação institucional da Microrregião em 2025:

A Microrregião de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia foi instituída com o objetivo de atender ao interesse coletivo e promover a universalização do acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, por meio de uma gestão regionalizada, integrada e eficiente. Sua criação foi formalizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.200, de 13 de outubro de 2023, e sua organização interna foi regulamentada pela Resolução nº 5/2025/SEDEC-MRAERO, de 27 de novembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno definitivo, em substituição ao Regimento Interno provisório aprovado pelo Decreto nº 28.600, de 23 de novembro de 2023.

A Microrregião é composta pelo Estado de Rondônia e pelos 52 municípios integrantes, possuindo natureza jurídica de autarquia estadual, estando inscrita no CNPJ nº 57.621.669/0001-18.

Ressalta-se que, embora detenha natureza jurídica autárquica, a Microrregião não dispõe de orçamento ou receitas próprias, inexistindo ordenação de despesas, motivo pelo qual não se caracteriza como Unidade Gestora, sendo considerada unidade administrativa.

2. Atualização quanto ao funcionamento do Colegiado Microrregional, indicando:

No exercício de 2025, o Colegiado Microrregional manteve funcionamento regular, sem alterações estruturais no modelo de governança,

com a realização das seguintes assembleias:

	Data	Pauta (Edital / Ofício)	Deliberações / Encaminhamentos
1ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional	23/05/2025	Definição do compartilhamento da outorga referente à concessão regionalizada e definição de solicitações de municípios em relação ao Projeto de Concessão	Realização de debates e esclarecimentos sobre os critérios de compartilhamento da outorga e registro das manifestações dos municípios quanto às solicitações relacionadas ao projeto de concessão regionalizada, para fins de instrução e encaminhamentos subsequentes.
3ª Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional	03/06/2025	Definição do compartilhamento da outorga fixa e autorização do Colegiado para prosseguir e publicar o edital e seus anexos da concessão regionalizada	Deliberação sobre os critérios de compartilhamento da outorga fixa e autorização do Colegiado Microrregional para o prosseguimento do processo e publicação do edital e de seus anexos relativos à concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
4ª Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional	26/11/2025	Aprovação de atas; aprovação do Regimento Interno; convalidação da Resolução nº 04/2025/SEDEC-MRAERO; deliberação sobre contrato provisório da CAERD; planejamento municipal	Aprovação das atas da 1ª Assembleia Extraordinária (23/05/2025) e da 3ª Assembleia Ordinária (03/06/2025); aprovação do Regimento Interno da Microrregião; convalidação da Resolução nº 04/2025/SEDEC-MRAERO, que aprovou o Plano Regional de Água e Esgoto e autorizou a licitação e a celebração do contrato de concessão; deliberação quanto ao Contrato Provisório nº 124/2024 da CAERD; e definição de encaminhamentos relativos à apresentação dos planejamentos municipais para fins de atendimento às metas de universalização.

3. Situação da prestação de contas da Microrregião:

A Microrregião não possui orçamento próprio, nem executa receitas ou despesas, inexistindo, portanto, ordenação de despesa ou movimentação financeira que enseje a apresentação de prestações de contas mensais ou anual. **No exercício de 2025**, o acompanhamento, a transparência e a evidenciação de suas ações, atividades, deliberações e evolução institucional **serão realizados por meio das Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado**, instrumento por meio do qual são prestadas as informações necessárias à adequada compreensão de sua atuação, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

NOTA EXPLICATIVA 12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS DO BALANÇO PATRIMONIAL

A análise do Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, evidencia a composição e a evolução da estrutura patrimonial da unidade gestora, refletindo os registros contábeis realizados em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública.

Observa-se que a estrutura patrimonial da Secretaria apresenta forte concentração no Ativo Não Circulante, especialmente na conta de Participações Permanentes, que representa a maior parcela do ativo total da entidade, decorrente dos investimentos do Estado de Rondônia em empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas à política de desenvolvimento econômico.

No que se refere ao Ativo Circulante, verifica-se baixa representatividade em relação ao total do ativo, sendo composto principalmente por disponibilidades financeiras e estoques destinados à manutenção das atividades administrativas da Secretaria.

Quanto ao Passivo, destacam-se os registros relacionados às provisões para perdas em investimentos permanentes, decorrentes da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial nas empresas investidas que apresentam patrimônio líquido negativo, bem como demais obrigações registradas de acordo com os princípios e normas da contabilidade aplicada ao setor público.

O Patrimônio Líquido evidencia a posição patrimonial da entidade ao final do exercício, refletindo os efeitos das variações patrimoniais ocorridas no período, bem como os ajustes de exercícios anteriores registrados em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

De modo geral, as demonstrações contábeis apresentadas refletem adequadamente a posição patrimonial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC em 31 de dezembro de 2025, estando os registros contábeis em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição) e com as orientações estabelecidas pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia – COGES.

Por fim, ressalta-se que as informações contábeis foram elaboradas a partir dos registros constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, observando os princípios da transparência, fidedignidade e evidenciação das informações patrimoniais, contribuindo para o adequado controle e acompanhamento da gestão pública.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2

Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior**, **Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG**, **Coordenador(a)**, em 16/03/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 16/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064159155** e o código CRC **112A307B**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.002747/2025-82

SEI nº 0064159155

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Departamento de Contabilidade - SEDEC-CONTAB

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	87,90	25,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87,90	25,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	87,90	25,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	87,90	25,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	65.490.233,13	33.957.116,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	65.490.233,13	33.957.116,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	64.837.700,88	33.437.071,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	64.837.700,88	33.437.071,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	652.532,25	520.044,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	652.532,25	520.044,94
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.151,95	12.605,10
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.218,85	12.605,10
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.218,85	12.605,10
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.218,85	12.605,10
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.933,10	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.933,10	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.933,10	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.868.045,37	10.912.209,74
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	1.336.286,96
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	1.336.286,96
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.336.286,96
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	100.012,80	9.574.676,78
REVERSÃO DE PROVISÕES	100.012,80	9.574.676,78
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	100.012,80	9.574.676,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.768.032,57	1.246,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.768.032,57	1.246,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.768.032,57	1.246,00

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	67.370.518,35	44.881.956,96

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	10.145.954,65	9.183.625,92
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.640.213,60	7.725.220,58
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	8.390.890,55	7.675.292,36
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	8.390.890,55	7.675.292,36
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	2.567,60	-
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	2.567,60	-
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	246.755,45	49.928,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	246.755,45	49.928,22
ENCARGOS PATRONAIS	1.482.842,64	1.429.581,66
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	154.557,32	156.813,70
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	154.557,32	154.143,30
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	2.670,40
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.328.285,32	1.272.767,96
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.328.285,32	1.272.767,96
BENEFÍCIOS A PESSOAL	22.898,41	28.823,68
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	700,00	-
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	700,00	-
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	22.198,41	28.823,68
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	22.198,41	28.823,68
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	140.231,68	154.109,95
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	140.231,68	154.109,95
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	140.231,68	154.109,95
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	140.231,68	154.109,95
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.153.740,63	6.148.931,27
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	338.895,89	483.710,66
CONSUMO DE MATERIAL	338.895,89	483.710,66
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	338.895,89	483.710,66
SERVIÇOS	3.639.413,28	5.381.377,51

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
DIÁRIAS	769.148,00	813.674,27
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	769.148,00	813.674,27
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	49.500,00	126.616,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	49.500,00	126.616,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.820.765,28	4.441.087,24
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.820.765,28	4.441.087,24
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	175.431,46	283.843,10
DEPRECIÇÃO	175.431,46	283.843,10
DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	175.431,46	283.843,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	210,29	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	210,29	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	210,29	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	210,29	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.070.428,45	3.020.544,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.299.486,25	3.020.544,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	4.524,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	4.524,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.299.486,25	3.016.020,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.299.486,25	3.016.020,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.770.942,20	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	9.511.788,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	9.511.788,00	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	259.154,20	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	259.154,20	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	68.022,64	24.647,77
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	68.022,64	24.647,77
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	68.022,64	24.647,77
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	68.022,64	24.647,77
TRIBUTÁRIAS	2.961,18	6.194,96

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.961,18	6.194,96
TAXAS	2.961,18	6.194,96
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	-	238,58
TAXAS - INTRA OFSS	948,35	3.144,55
TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	2.012,83	641,40
TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	2.170,43
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.761.797,14	16.233.049,68
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	6.191.506,96	1.210.976,79
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	6.191.506,96	1.210.976,79
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	6.191.506,96	1.210.976,79
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	34.517.091,36	14.962.421,49
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	34.517.091,36	14.962.421,49
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	34.517.091,36	14.962.421,49
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	53.198,82	58.651,40
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	53.198,82	58.651,40
VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	53.198,82	58.651,40
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	1.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.000,00
TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	68.343.346,66	34.771.104,32
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(972.828,31)	10.110.852,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.961,18	6.194,96
TAXAS	2.961,18	6.194,96
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	-	238,58
TAXAS - INTRA OFSS	948,35	3.144,55
TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	2.012,83	641,40
TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	2.170,43
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.761.797,14	16.233.049,68
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	6.191.506,96	1.210.976,79
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	6.191.506,96	1.210.976,79
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	6.191.506,96	1.210.976,79
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	34.517.091,36	14.962.421,49
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	34.517.091,36	14.962.421,49
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	34.517.091,36	14.962.421,49
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	53.198,82	58.651,40
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	53.198,82	58.651,40
VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	53.198,82	58.651,40
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	1.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.000,00
TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	68.343.346,66	34.771.104,32
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(972.828,31)	10.110.852,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIações PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

Essa demonstração apresenta as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), permitindo identificar o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre essas variações, que pode resultar em superávit ou déficit patrimonial.

Conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 11ª edição, o resultado patrimonial evidenciado na DVP não constitui indicador direto de desempenho da gestão pública, mas representa a mensuração das alterações quantitativas ocorridas nos elementos patrimoniais durante o período.

Nesse contexto, a DVP demonstra como as operações realizadas pela administração pública impactaram o patrimônio da entidade, seja por meio do reconhecimento de receitas, despesas, transferências, depreciações, ajustes patrimoniais ou outros fatos contábeis que afetem os ativos, passivos e o patrimônio líquido.

A estrutura da Demonstração das Variações Patrimoniais segue o modelo estabelecido no MCASP e nas orientações do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO (9ª edição), sendo composta por um quadro principal que evidencia as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas ocorridas no exercício.

Dessa forma, a DVP constitui instrumento fundamental para a transparência da gestão pública, permitindo a adequada evidenciação das alterações patrimoniais e contribuindo para que o Balanço Patrimonial reflita com fidedignidade a situação patrimonial da entidade ao final do exercício

NOTA EXPLICATIVA 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

A presente nota explicativa tem por objetivo evidenciar a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, referente ao exercício de 2025, elaborada em conformidade com o art. 104 da Lei Federal nº 4.320/1964 e com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

No exercício de 2025, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 67.370.518,35, representando crescimento de 50,11% em relação ao montante de R\$ 44.881.956,96 registrado em 2024. A composição das Variações Patrimoniais Aumentativas está distribuída da seguinte forma:

Transferências e Delegações Recebidas:

Totalizaram R\$ 65.490.233,13, representando aumento de 92,86% em relação ao exercício anterior (R\$ 33.957.116,90). Esses valores referem-se principalmente às transferências intragovernamentais recebidas para execução orçamentária, destinadas ao financiamento das ações e programas executados pela SEDEC.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:

Totalizaram R\$ 1.868.045,37, apresentando redução de 82,88% em relação ao exercício de 2024 (R\$ 10.912.209,74). Essas variações estão relacionadas principalmente à reversão de provisões e outros registros patrimoniais decorrentes de fatos geradores diversos.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:

Registraram R\$ 12.151,95, representando pequena redução em relação ao valor de R\$ 12.605,10 registrado em 2024, decorrente de ganhos associados à incorporação de ativos e baixa de obrigações patrimoniais.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:

Totalizaram R\$ 87,90, referentes à remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras mantidas pela unidade gestora.

A análise da estrutura das Variações Patrimoniais Aumentativas evidencia que as transferências e delegações recebidas representam a principal fonte de aumento patrimonial da Secretaria, correspondendo à maior parcela das variações registradas no exercício, o que demonstra a dependência da unidade em relação aos repasses financeiros do Tesouro Estadual para o financiamento de suas atividades institucionais, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Análise Vertical

A análise vertical das Variações Patrimoniais Aumentativas demonstra que a maior parcela das variações positivas do patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC está concentrada na conta Transferências e Delegações Recebidas, que representam 97,21% do total das VPA, correspondendo ao montante de R\$ 65.490.233,13.

Esse resultado evidencia que o aumento patrimonial da unidade decorre, predominantemente, das transferências intragovernamentais recebidas para execução orçamentária, provenientes do Tesouro Estadual e destinadas ao financiamento das ações e programas executados pela Secretaria.

As Outras Variações Patrimoniais Aumentativas representam 2,77% do total, totalizando R\$ 1.868.045,37, sendo compostas principalmente por reversões de provisões e outros registros patrimoniais decorrentes de ajustes contábeis.

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, decorrentes da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, e os ganhos com ativos e desincorporação de passivos apresentam participação pouco significativa na composição das variações patrimoniais do exercício.

Dessa forma, observa-se que o aumento patrimonial da SEDEC está fortemente associado às transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual, característica comum às unidades administrativas da Administração Direta que não possuem arrecadação própria

relevante.

NOTA EXPLICATIVA 03 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC totalizaram R\$ 68.343.346,66 no exercício de 2025, representando um aumento de 96,55% em relação ao montante de R\$ 34.771.104,32 registrado em 2024.

Esse crescimento decorre principalmente do aumento das subvenções econômicas concedidas e do resultado negativo de equivalência patrimonial, registrados no grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. A composição das Variações Patrimoniais Diminutivas no exercício de 2025 está distribuída da seguinte forma:

Pessoal e Encargos:

Totalizaram R\$ 10.145.954,65, representando crescimento de 10,48% em relação ao exercício anterior (R\$ 9.183.625,92), decorrente principalmente do pagamento de remuneração a servidores, encargos patronais e benefícios relacionados ao quadro de pessoal da Secretaria.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais:

Registraram R\$ 140.231,68, representando redução de aproximadamente 9% em relação ao valor de R\$ 154.109,95 registrado em 2024.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:

Totalizaram R\$ 4.153.740,63, representando redução de 32,45% em comparação ao valor de R\$ 6.148.931,27 registrado em 2024, refletindo diminuição em gastos com serviços contratados e consumo de materiais.

Transferências e Delegações Concedidas:

Totalizaram R\$ 13.070.428,45, apresentando aumento expressivo de 332,73% em relação ao valor de R\$ 3.020.544,77 registrado em 2024, decorrente principalmente de transferências realizadas para outros entes governamentais e municípios para apoio à execução de políticas públicas de desenvolvimento econômico.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos:

Registraram R\$ 68.022,64, representando aumento de aproximadamente 176% em relação ao valor de R\$ 24.647,77 registrado em 2024, relacionados principalmente à baixa de ativos patrimoniais.

Tributárias:

Totalizaram R\$ 2.961,18, representando redução de 52,20% em relação ao valor de R\$ 6.194,96 registrado no exercício anterior.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:

Totalizaram R\$ 40.761.797,14, apresentando aumento de 151,11% em relação ao valor de R\$ 16.233.049,68 registrado em 2024. Esse grupo é composto principalmente por subvenções econômicas concedidas e pelo resultado negativo de equivalência patrimonial, relacionados às participações do Estado em empresas estatais.

Dessa forma, observa-se que a conta “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” representa a maior parcela das Variações Patrimoniais Diminutivas do exercício, correspondendo a aproximadamente 59,64% do total registrado em 2025, sendo o principal fator responsável pelo aumento das reduções patrimoniais no período.



Análise Vertical

A análise vertical das Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme apresentado no quadro acima, evidencia que a maior parcela das reduções patrimoniais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC no exercício de 2025 está concentrada na conta Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, que representa 59,64% do total das VPD, correspondendo ao montante de R\$ 40.761.797,14.

Em seguida, destacam-se as Transferências e Delegações Concedidas, que representam 19,13% das VPD, totalizando R\$ 13.070.428,45, relacionadas principalmente às transferências voluntárias realizadas para outros entes governamentais.

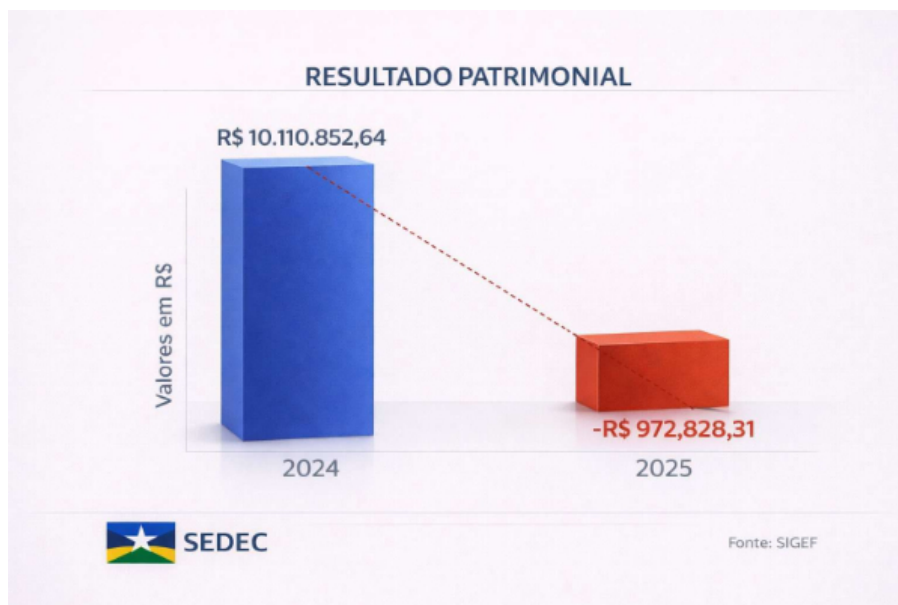
As despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 14,85% do total, somando R\$ 10.145.954,65, refletindo os gastos com remuneração de servidores, encargos patronais e benefícios vinculados ao quadro funcional da Secretaria.

As demais variações patrimoniais apresentam participação menos significativa na composição das VPD, destacando-se o grupo Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, com 6,08% do total, enquanto os demais grupos representam parcelas inferiores a 1% das variações patrimoniais diminutivas do exercício.

O Resultado Patrimonial de 2025 apresentou déficit de R\$ 972.828,31, revertendo o superávit de R\$ 10.110.852,64 apurado em 2024. Esse desempenho reflete uma queda significativa da gestão financeira, com um impacto negativo de 109,72% no resultado global.

NOTA EXPLICATIVA 04 - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial do exercício de 2025 apresentou déficit de R\$ 972.828,31, revertendo o superávit patrimonial de R\$ 10.110.852,64 apurado em 2024. Essa variação decorre principalmente do aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas, que totalizaram R\$ 68.343.346,66 em 2025, superando o montante das Variações Patrimoniais Aumentativas, registradas em R\$ 67.370.518,35 no mesmo período. Conforme apresenado no quadro abaixo:



Destaca-se que o principal fator para a alteração do resultado patrimonial foi o crescimento das despesas registradas no grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, especialmente relacionadas às subvenções econômicas concedidas e ao resultado negativo de equivalência patrimonial, que impactaram de forma significativa a redução patrimonial no exercício.

Ressalta-se que o resultado patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais não se confunde com o resultado orçamentário ou financeiro, uma vez que considera também variações patrimoniais independentes da execução orçamentária, como depreciação, provisões e ajustes patrimoniais.

NOTA EXPLICATIVA 05 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Demonstração das Variações Patrimoniais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade ao longo do exercício de 2025, demonstrando os efeitos das operações realizadas no período.

O resultado patrimonial do exercício apresentou déficit de R\$ 972.828,31, revertendo o superávit patrimonial de R\$ 10.110.852,64 registrado no exercício de 2024. Essa variação decorre principalmente do aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas, especialmente relacionadas às subvenções econômicas concedidas e ao resultado negativo de equivalência patrimonial, que impactaram de forma significativa a composição do resultado patrimonial.

Observa-se que as transferências e delegações recebidas constituem a principal fonte das Variações Patrimoniais Aumentativas, evidenciando que a estrutura patrimonial da Secretaria está diretamente vinculada aos repasses financeiros do Tesouro Estadual para a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade.

As informações apresentadas nesta demonstração foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e das orientações do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, assegurando a adequada evidenciação das variações patrimoniais ocorridas no exercício.

Dessa forma, a Demonstração das Variações Patrimoniais contribui para a transparência da gestão pública, permitindo a adequada análise das alterações ocorridas no patrimônio da entidade ao longo do período.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior**, **Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064293098** e o código CRC **A1EA9478**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
 Departamento de Contabilidade - SEDEC-CONTAB

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	67.365.766,39	35.516.982,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	87,90	25,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	65.487.982,14	33.952.811,14
Outros ingressos operacionais	1.877.696,35	1.564.146,37
Desembolsos	64.741.603,45	35.339.460,47
Pessoal e demais despesas	14.571.218,89	13.084.201,08
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	48.250.223,70	20.781.621,03
Outros desembolsos operacionais	1.920.160,86	1.473.638,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.624.162,94	177.522,26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	12.041,80	456.918,25
Aquisição de ativo não circulante	12.041,80	270.525,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	186.393,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(12.041,80)	(456.918,25)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.612.121,14	(279.395,99)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.218.690,74	2.498.086,73
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.830.811,88	2.218.690,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	65.487.982,14	33.952.811,14
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	65.487.982,14	33.952.811,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	450.000,00	115.000,00
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	450.000,00	115.000,00
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	2.885.344,34	3.174.316,22
Outras transferências concedidas	44.914.879,36	17.492.304,81
Total das Transferências Concedidas	48.250.223,70	20.781.621,03

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	13.718.742,99	11.985.932,83
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	200.526,11	153.516,90
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	364.823,10	162.087,39
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	4.898,07	7.875,30
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	282.228,62	774.788,66
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	14.571.218,89	13.084.201,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA 01 - ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DE FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros ocorridas durante o exercício, classificadas em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento.

Seu principal objetivo é demonstrar como a entidade pública gerou e utilizou os recursos financeiros no período, contribuindo para a transparência da gestão pública e para o aprimoramento do controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações apresentadas na DFC permitem aos usuários da informação contábil avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como analisar suas necessidades de liquidez e a sustentabilidade financeira das atividades governamentais.

O Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, previsto na Lei Federal nº 4.320/1964, apresenta detalhadamente as movimentações financeiras do exercício. A soma dos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento corresponde à variação ocorrida entre o saldo inicial e o saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício.

Dessa forma, a Demonstração dos Fluxos de Caixa constitui importante instrumento para:

- Identificar as fontes de geração de recursos financeiros.
- Evidenciar os itens que consumiram caixa durante o exercício.
- Demonstrar a variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do período.

A elaboração desta demonstração observou as orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição).

NOTA EXPLICATIVA 02 - MÉTODO DE ELABORAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada utilizando o método direto, conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Nesse método são evidenciadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos, permitindo maior transparência na identificação das origens e aplicações de recursos financeiros.

A elaboração da DFC baseia-se nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento, constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como em contas patrimoniais relacionadas à movimentação da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Para a composição das informações são utilizados filtros por:

- Naturezas de receitas e despesas orçamentárias.
- Contas contábeis relacionadas às movimentações financeiras.
- Movimentações extraorçamentárias que transitam pela conta de caixa.

Em conformidade com o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES-RO), a Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta pelos seguintes quadros:

- Quadro Principal da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas.
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

NOTA EXPLICATIVA 03 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A geração líquida de caixa corresponde ao resultado obtido pela soma dos fluxos líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

No exercício de 2025, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC apresentou geração líquida positiva de caixa no valor de R\$ 2.612.121,14, revertendo o resultado negativo de R\$ 279.395,99 registrado em 2024, demonstrando melhoria significativa na disponibilidade financeira da unidade gestora.

A análise horizontal do período evidencia a seguinte evolução:

COMPARATIVO SEDEC				
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	Análise Horizontal (%)
Atividades Operacionais	R\$ - 2.359.850,63	R\$ 177.522,26	R\$ 2.624.162,94	1.378,29%
Atividades de Investimentos	R\$ -1.505.404,97	R\$ -456.918,25	R\$ -12.041,80	-97,36%
Atividades de Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Geração Líquida de Caixa	R\$ - 3.865.255,60	R\$ -279.395,99	R\$ 2.612.121,14	1.035,21%

Observa-se que o resultado positivo obtido em 2025 foi impulsionado principalmente pelo desempenho do fluxo de caixa das atividades operacionais, que apresentou crescimento de 1.378,29% em relação ao exercício anterior, refletindo o aumento das transferências financeiras recebidas e a melhoria no equilíbrio entre ingressos e desembolsos operacionais.

Em relação às atividades de investimento, houve redução significativa de 97,36% nos desembolsos, indicando menor volume de aplicação de recursos em ativos permanentes no exercício de 2025.

Assim, o comportamento dos fluxos financeiros demonstra uma melhoria expressiva na geração de caixa da Secretaria, contribuindo para o aumento do saldo final de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

NOTA EXPLICATIVA 04 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Os fluxos de caixa das atividades operacionais representam as movimentações financeiras relacionadas à execução das atividades institucionais da entidade.

No exercício de 2025, os ingressos operacionais totalizaram R\$ 67.365.766,39, enquanto os desembolsos operacionais somaram R\$ 64.741.603,45, resultando em fluxo líquido positivo de R\$ 2.624.162,94.

Ao analisar o quadro abaixo, observa-se que **as transferências financeiras recebidas representam a principal fonte de recursos da SEDEC**, correspondendo a mais de **97% dos ingressos operacionais**, evidenciando a dependência da unidade gestora em relação aos repasses do Tesouro Estadual:

Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais	Valor (R\$)	Análise Vertical (%)
Ingressos	R\$ 67.365.766,39	100%
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 87,90	0,0001
Transferências recebidas	R\$ 65.487.982,14	97,21%
Outros ingressos operacionais	R\$ 1.877.696,35	2,79%
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF		
Nota: Análise Vertical: Av = (valor atual/valor total)x100		

Observa-se que **as transferências concedidas representam a maior parcela dos desembolsos operacionais**, refletindo a execução de políticas públicas e programas executados pela Secretaria.

Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais	Valor (R\$)	Análise Vertical (%)
Desembolsos	R\$ 64.741.603,45	100%
Pessoal e demais despesa	R\$ 14.571.218,89	22,50%
Transferências concedidas	R\$ 48.250.223,70	74,54%
Outros desembolsos operacionais	R\$ 1.920.160,86	2,96%
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF		
Nota: Análise Vertical: Av=(valor atual/valor total)x100		

NOTA EXPLICATIVA 05 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento referem-se às movimentações financeiras relacionadas à aquisição ou alienação de ativos permanentes.

No exercício de 2025 não foram registrados ingressos decorrentes dessas atividades. Os desembolsos totalizaram R\$ 12.041,80, referentes à aquisição de ativo não circulante, resultando em fluxo líquido negativo de R\$ 12.041,80.

Comparativamente ao exercício anterior, observa-se significativa redução nos investimentos, que em 2024 totalizaram R\$ 456.918,25.

Fluxo De Caixa Das Atividades Investimentos	Valor (R\$)	Análise Vertical (%)
Desembolsos	R\$ 12.041,80	100%
Aquisição de ativo não circulante	R\$ 12.041,80	100%
Outros desembolsos de investimentos	R\$ 0,00	0%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota: Análise Vertical: Av=(valor atual/valor total)x100

NOTA EXPLICATIVA 06 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento referem-se às movimentações financeiras relacionadas à captação de recursos por meio de operações de crédito ou à amortização de dívidas.

No exercício de 2025 não foram registrados ingressos ou desembolsos decorrentes de atividades de financiamento, indicando que a SEDEC não realizou operações de crédito ou amortizações de dívida no período analisado.

NOTA EXPLICATIVA 07 - VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em razão da adoção do princípio da unidade de caixa, operacionalizado por meio da Conta Única do Tesouro Estadual, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) corresponde ao resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

No exercício de 2025, a geração líquida de caixa apresentou resultado positivo de R\$ 2.612.121,14, revertendo o resultado negativo de R\$ 279.395,99 registrado no exercício de 2024.

Em decorrência desse resultado, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa passou de R\$ 2.218.690,74 no início do exercício para R\$ 4.830.811,88 ao final de 2025, evidenciando aumento na disponibilidade financeira da unidade gestora.

Esse comportamento reflete principalmente o desempenho positivo do fluxo de caixa das atividades operacionais, impulsionado pelo aumento das transferências financeiras recebidas, que constituem a principal fonte de financiamento das atividades institucionais da Secretaria.

NOTA EXPLICATIVA 08 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

O Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas evidencia os repasses financeiros ocorridos entre os entes e órgãos da administração pública, demonstrando os recursos recebidos pela Secretaria para execução de suas atividades, bem como os valores transferidos para outras entidades ou instituições no âmbito da execução das políticas públicas.

No exercício de 2025, as transferências recebidas totalizaram R\$ 65.487.982,14, representando crescimento de 92,88% em relação ao exercício de 2024, quando foram registrados R\$ 33.952.811,14.

Esse aumento está relacionado principalmente aos repasses intragovernamentais destinados ao financiamento das ações, programas e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Por sua vez, as transferências concedidas totalizaram R\$ 48.250.223,70 em 2025, apresentando crescimento de 132,18% em relação ao exercício de 2024, quando foram registrados R\$ 20.781.621,03.

Esse comportamento reflete a ampliação da execução das políticas públicas e programas governamentais operacionalizados por meio de transferências financeiras realizadas pela Secretaria:

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Descrição	2024	2025	Análise Horizontal (%)
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 33.952.811,14	R\$ 65.487.982,14	92,88%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 20.781.621,03	R\$ 48.250.223,70	132,18%

No que se refere ao Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função da Administração, observa-se que a função Administração concentrou 94,15% do total dos gastos, evidenciando que a maior parte das despesas de pessoal está relacionada à manutenção das atividades administrativas da Secretaria, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL		
DESCRIÇÃO	2025	Análise Vertical (%)
Administração	R\$ 13.718.742,90	94,15%
Trabalho	R\$ 200.526,11	1,38%
Direitos da Cidadania	R\$ 364.823,10	2,50%
Ciência e Tecnologia	R\$ 4.898,07	0,03%
Comércio e Serviços	R\$ 282.228,62	1,94%
TOTAL	R\$ 14.571.218,89	100%

Observa-se ainda que as demais funções apresentam participação reduzida na composição das despesas de pessoal, demonstrando menor impacto relativo no total dos desembolsos.

Em relação ao Quadro de Juros e Encargos da Dívida, não houve movimentação no exercício de 2025, indicando que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC não possui operações de crédito ou encargos financeiros vinculados à dívida pública no período analisado.

NOTA EXPLICATIVA 09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício de 2025, demonstrando as origens e aplicações dos recursos financeiros da unidade gestora.

Observa-se que o principal fluxo de recursos da Secretaria está concentrado nas atividades operacionais, especialmente por meio das transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual, as quais constituem a principal fonte de financiamento das atividades institucionais da SEDEC.

No exercício de 2025, o fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou resultado positivo de R\$ 2.624.162,94, refletindo o equilíbrio entre ingressos e desembolsos decorrentes da execução das políticas públicas e das atividades administrativas da Secretaria.

As atividades de investimento registraram desembolsos no montante de R\$ 12.041,80, relacionados à aquisição de ativos não circulantes, enquanto não houve movimentação nas atividades de financiamento, evidenciando que a Secretaria não realizou operações de crédito ou amortização de dívidas no período.

Como resultado das movimentações financeiras do exercício, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi positiva em R\$ 2.612.121,14, contribuindo para o aumento do saldo final de caixa da unidade gestora.

Dessa forma, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa passou de R\$ 2.218.690,74 no início do exercício para R\$ 4.830.811,88 ao final de 2025, demonstrando aumento na disponibilidade financeira da Secretaria.

As informações apresentadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição) e com as diretrizes do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, assegurando a adequada evidenciação das movimentações financeiras ocorridas no exercício.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior, Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064293427** e o código CRC **F84ED089**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0041.002747/2025-82

SEI nº 0064293427



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Departamento de Contabilidade - SEDEC-CONTAB

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							1.960.227.670,54		1.960.227.670,54
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	386.050.662,52	-	386.050.662,52
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-972.828,31	-	-972.828,31
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							2.345.305.504,75		2.345.305.504,75

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA EXPLICATIVA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) integra o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas nos componentes do patrimônio líquido ao longo do exercício financeiro.

Essa demonstração está prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como nas orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

A DMPL apresenta, de forma detalhada, as mutações ocorridas no patrimônio líquido durante o exercício, demonstrando os efeitos decorrentes de:

Resultados patrimoniais do período:

- Ajustes de exercícios anteriores.
- Alterações decorrentes de avaliação patrimonial.

- Outras movimentações que impactem diretamente o patrimônio líquido da entidade.

A estrutura da demonstração evidencia o saldo inicial do patrimônio líquido, as variações ocorridas ao longo do exercício e o saldo final apurado no encerramento do período, permitindo acompanhar a evolução patrimonial da entidade pública.

A elaboração da DMPL observou a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando as contas do grupo Patrimônio Líquido, garantindo a consistência e a transparência das informações contábeis apresentadas.

NOTA EXPLICATIVA 02 – ANÁLISE DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC evidenciou, no exercício de 2025, alterações relevantes na composição do patrimônio líquido.

O saldo inicial do patrimônio líquido em 01 de janeiro de 2025 era de R\$ 1.960.227.670,54. Durante o exercício foram registrados ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 386.050.662,52, relacionados principalmente à regularização e reclassificação de registros patrimoniais de exercícios anteriores.

Esses ajustes refletiram a necessidade de adequação de registros contábeis anteriores, contribuindo para a melhoria da qualidade das informações patrimoniais e para a fidedignidade das demonstrações contábeis.

No mesmo exercício foi apurado déficit patrimonial de R\$ 972.828,31, decorrente do resultado apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Mesmo com o déficit patrimonial do exercício, o patrimônio líquido apresentou crescimento, alcançando saldo final de R\$ 2.345.305.504,75 em 31 de dezembro de 2025, principalmente em razão dos ajustes patrimoniais registrados no período.

A variação patrimonial líquida evidencia a evolução do patrimônio da entidade, demonstrando os efeitos das regularizações contábeis e das mutações patrimoniais ocorridas ao longo do exercício.

Os ajustes de exercícios anteriores, registrados no montante de R\$ 386.050.662,52, referem-se à regularização de registros patrimoniais decorrentes de revisões e reclassificações contábeis efetuadas no exercício, relacionadas principalmente à atualização e adequação dos registros de bens patrimoniais e participações societárias mantidas pela Secretaria.

Esses ajustes foram realizados em conformidade com os princípios contábeis aplicados ao setor público e com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com o objetivo de corrigir distorções ou omissões identificadas em exercícios anteriores, assegurando maior fidedignidade às informações contábeis e patrimoniais apresentadas.

Ressalta-se que tais ajustes não representam ingressos ou desembolsos financeiros ocorridos no exercício, mas sim reconhecimento contábil de eventos patrimoniais referentes a períodos anteriores, devidamente registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis ao setor público.

NOTA EXPLICATIVA 03 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia a evolução patrimonial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC ao longo do exercício de 2025.

Observa-se que a principal alteração no patrimônio líquido decorreu do registro de ajustes de exercícios anteriores, que contribuíram significativamente para o aumento do saldo patrimonial no período.

Embora tenha sido registrado déficit patrimonial no exercício, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o patrimônio líquido apresentou crescimento em virtude das regularizações patrimoniais realizadas.

A elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido observou as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, assegurando a adequada evidenciação das mutações ocorridas no patrimônio líquido da entidade.

Dessa forma, a DMPL contribui para a transparência das informações contábeis e para o acompanhamento da evolução patrimonial da entidade pública.

Adicionalmente, destaca-se que a gestão patrimonial da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC** observa as diretrizes estabelecidas na legislação orçamentária e financeira do Estado de Rondônia, bem como os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal. A execução das ações e programas governamentais é acompanhada pelos mecanismos de controle interno e pelos sistemas oficiais de gestão fiscal do Estado, assegurando a conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, transparência na gestão dos recursos e adequada evidenciação das informações patrimoniais e financeiras. Nesse contexto, as mutações registradas no patrimônio líquido refletem tanto os resultados patrimoniais do exercício quanto as regularizações contábeis realizadas, contribuindo para o aprimoramento da qualidade das informações contábeis e para o fortalecimento da governança pública.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA

CRC nº. RO-011000/O-2

Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior, Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG, Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a)**, em 13/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064293574** e o código CRC **4029AF36**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0041.002747/2025-82

SEI nº 0064293574

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

		ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2025	
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC				
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO	
			UNITÁRIO	GLOBAL
314	UNIDADE	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO 1KG	R\$ 3,455	R\$ 1.084,87
66	UNIDADE	CAFÉ Torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café ±ABIC, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega	R\$ 41,60	R\$ 2.745,60
26	UNIDADE	PASTA AZ COR: PRETA	R\$ 9,84	R\$ 255,84
22	UNIDADE	TESOURA GRANDE ACO INOX 20 CM	R\$ 6,30	R\$ 138,60
50	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 1,30	R\$ 65,00
235	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 1,30	R\$ 305,50
25	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 3,24	R\$ 81,00
5	CAIXA	PAPEL SULFITE formato A4, cor branca, caixa com 10 resmas, sendo cada resmas com 500 folhas.	R\$ 167,00	R\$ 835,00
1	CAIXA	LÁPIS PRETO Nº 02 Formato redondo, mina grafite ponta a ponta, com a ponta feita em fábrica. Caixa com 72 unidades.	R\$ 39,99	R\$ 39,99
15	CAIXA	COLCHETE Material: aço, Tamanho: 06, Caixa com 72 Unidades	R\$ 6,00	R\$ 90,00
24	PACOTE	Elástico látex amarelo número 18 (Tipo borrachinha de dinheiro). Pacote com 50 gramas.	R\$ 2,20	R\$ 52,80
10	UNIDADE	Caneta para CD/DVD Pincel marcador permanente tinta a base de álcool resistente a água, nas cores azul	R\$ 3,80	R\$ 38,00
3	UNIDADE	PASTA catálogo MATERIAL: Papelão revestido de PVC, FORMATO: Ofício, TAMANHO: 240X330mm PRETA 100 envelopes plásticos com 4 furos, CAPA: Com visor para identificação.	R\$ 22,00	R\$ 66,00

20	UNIDADE	UMEDECEDOR DE DEDOS em pasta A base de ácido graxo e glicóis, Não tóxico, não gorduroso, Estojo plástico com tampa, PESO LÍQUIDO: 12g.	R\$ 2,19	R\$ 43,80
4	UNIDADE	Pincéis atômicos Vermelha cores vivas, design diferenciado e fácil de apagar ponta redonda. CX com 12.	R\$ 21,50	R\$ 86,00
3	UNIDADE	Pincéis atômicos Verde cores vivas, design diferenciado e fácil de apagar ponta redonda. CX com 12	R\$ 23,50	R\$ 70,50
9	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA cor tinta preta, ponta de latão 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo transparente e sextavado, com furo lateral, tampa na cor da carga e com abertura para ventilação, tipo escrita média, macia e sem borrões. similar as marcas: bic, faber castell, em conformidade ao laudo /relatório técnico do inmetro. embalagem: acondicionadas em caixa de papelão com 50 unidades.	R\$ 27,35	R\$ 246,15
50	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula, em metal inoxidável, dimensões aproximadas: 15 cm. Ref.: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade	R\$ 2,25	R\$ 112,50
14	UNIDADE	ORGANIZADOR DE PAPÉIS Em acrílico, dimensões 20.7 x 21.4 x 16.6 CM; Cor cristal; Com 03 divisões; Multiuso; Alta resistência; Boa durabilidade.	R\$ 58,96	R\$ 825,44
13	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Material: arame de aço galvanizado, Caixa com 5000 Unidades, Tipo: 26/6.	R\$ 6,00	R\$ 78,00
2	UNIDADE	FITA ADESIVA Cor: Transparente. Largura: 45mm Espessura: 40 micras; Comprimento 100 metros. Material: BOPP + Adesivo	R\$ 10,60	R\$ 21,20
49	UNIDADE	RÉGUA 30 CM Em poliestireno, transparente, com impressão da graduação legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidade ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo e perfeito.	R\$ 2,00	R\$ 98,00
129	UNIDADE	CANETA DESTACA TEXTO marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. pacote com no mínimo 04 (quatro) unidades e com cores variadas: laranja, verde, rosa, amarelo.	R\$ 1,52	R\$ 196,08
7	UNIDADE	PRANCHETA EM ACRÍLICO Com prendedor metálico, dimensões 216 X 330 mm.	R\$ 18,00	R\$ 126,00
18	UNIDADE	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL N° 2 TIPO: Escolar , MATERIAL: Resina Termoplástica , LÂMINA: Aço inox, TAMANHO: Pequeno , Sem Depósito.	R\$ 0,80	R\$ 14,40
164	UNIDADE	BLOCO DE RECADO Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: colorido, DIMENSÃO: 76x102mm, 100 folhas.	R\$ 8,66	R\$ 1.420,24

33	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA Manual, estrutura total em aço, revestimento estético em plástico resistente, alta durabilidade, base plástica de proteção, com posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo, capacidade para alfinetar e grampear de até 100 folhas (papel de 75 g/m2), dimensões aproximadas: 29,7 x 9 x 21,6cm, compatível com grampos: 23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas).	R\$ 73,33	R\$ 2.419,89
225	UNIDADE	ENVELOPE DE PAPEL Cor: branco Tamanho 11X22.	R\$ 0,29	R\$ 65,25
6	UNIDADE	CALCULADORA GRANDE Teclas Grandes, Display Grande, Função apagar, auto power off, Material: Tela em LCD, Alimentação: 1 pilha AA, Tamanho: 14 x 19cm	R\$ 34,41	R\$ 206,46
9	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA Escrita fina, na cor azul, corpo cristal transparente com tampa traseira de encaixar e ventilada, com corpo sextavado e com sistema de ventilação através de um orifício lateral, ponta de latão com esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	R\$ 33,27	R\$ 299,43
15	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Pintura Epóxi.	R\$ 36,42	R\$ 546,30
6	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Material: metal galvanizado, Caixa com 5000 Unidades, Tipo: 26/6.	R\$ 7,29	R\$ 43,74
300	UNIDADE	CANETA DESTACA TEXTO Marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, de cores variadas.	R\$ 2,97	R\$ 891,00
190	UNIDADE	BLOCO DE RECADO Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: colorido, DIMENSÃO: 76x76mm, 100 folhas.	R\$ 6,23	R\$ 1.183,70
48	CAIXA	PAPEL SULFITE 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalado em caixas com 10 unidades	R\$ 247,02	R\$ 11.856,96
27	UNIDADE	ORGANIZADOR DE MESA Em acrílico, com espaços para: canetas, clips. dimensões aproximadas: 15 x 9 x 8cm	R\$ 9,67	R\$ 261,09
20	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 25 mm, binder clip. Caixa com 12 unidades	R\$ 31,29	R\$ 625,80
1	UNIDADE	PERFURADOR PARA PAPÉIS COM DOIS FUROS Perfurando entre 20 e 60 folhas referente a papel 75 g/m ²	R\$ 31,25	R\$ 31,25
60	UNIDADE	PASTA Pasta Aba Elástica, 235mm x 350mm	R\$ 2,61	R\$ 156,60
5	CAIXA	CLIPS Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 Unidades.	R\$ 10,80	R\$ 54,00
32	UNIDADE	MOUSE OPTICO USB	R\$ 6,60	R\$ 211,20
6	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, transparente, 1º linha, capacidade 180 ml. Aplicação uso água/sucos/refrigerantes. Pacote com 100 unidades.	R\$ 3,84	R\$ 23,04
400	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL Especificações: Material poliestireno, transparente, 1ª linha capacidade 180ml. aplicação uso água/sucos/refrigerantes. pacote com 100 unidades	R\$ 4,86	R\$ 1.944,00

42	UNIDADE	Lixeira Inox com Pedal e Balde 20 Litros	R\$ 204,91	R\$ 8.606,22
154	PACOTE	TOALHA DE PAPEL descartável interfolhado 2 dobras, com tamanho aproximado de 22 x 21 cm, embalagem com 1000 folhas	R\$ 9,84	R\$ 1.515,36
7	UNIDADE	EXTENSÃO ELÉTRICA Com no mínimo 3 metros, 3 tomadas, com entrada padrão de 2P+T	R\$ 48,08	R\$ 336,56
TOTAL				R\$ 40.414,48
PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO Chefe de Patrimônio		ANDERSON MARLON FREITAG Coordenadora Administrativa e Financeira	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2	LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior, Secretário(a)**, em 05/01/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a)**, em 05/01/2026, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG, Coordenador(a)**, em 06/01/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO, Chefe de Unidade**, em 06/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67729816** e o código CRC **F2AD264F**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0041.004152/2025-61

SEI nº 67729816

PLANILHA

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-15
	INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS	EXERCÍCIO DE 2025
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		

ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL			
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51909	CADEIRA
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52147	CADEIRA
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52612	POLTRONA
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	58818	ARMÁRIO
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	58995	ARMÁRIO
6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	60143	ARQUIVO DESLIZANTE
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	60240	GAVETEIRO
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87313	POLTRONA
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87381	POLTRONA
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87392	POLTRONA
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87424	POLTRONA
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87451	POLTRONA
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87506	POLTRONA
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87553	POLTRONA
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	127364	LONGARINA
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	127374	LONGARINA
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	138518	ARMÁRIO
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	138536	POLTRONA
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	139245	MESA
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271518	MESA
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273126	MESA
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278018	MESA
23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278019	MESA
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278275	MESA
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278291	MESA
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296070	MESA
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296549	MESA

28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296689	MESA
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296698	MESA
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303932	MESA
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303933	MESA
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303948	MESA
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305739	MESA
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305743	MESA
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305750	MESA
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306325	MESA
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306346	MESA
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	321172	SUPORTE MOBILIÁRIO
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	347984	LONGARINA
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	348000	LONGARINA
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370532	CADEIRA
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404959	CADEIRA
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407153	GAVETEIRO
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412616	ARMÁRIO
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415208	ARMÁRIO
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422774	GAVETEIRO
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	423035	GAVETEIRO
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	424673	ARMÁRIO
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	425136	ARMÁRIO
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	590724	GAVETEIRO
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591073	CADEIRA
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591098	CADEIRA
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591234	CADEIRA
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	594215	CADEIRA
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	594247	CADEIRA
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	598645	CADEIRA
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623652	CADEIRA
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624153	CADEIRA
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625195	SUPORTE MOBILIÁRIO
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625214	SUPORTE MOBILIÁRIO
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	643890	MESA
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649823	MESA
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649888	MESA
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	20000538	ESTANTE/ PRATELEIRA
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	20000540	ESTANTE/ PRATELEIRA
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	20000541	ESTANTE/ PRATELEIRA
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340003214	CADEIRA
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340003217	POLTRONA

69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000390	CADEIRA
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000391	CADEIRA
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000392	CADEIRA
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000393	CADEIRA
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000394	CADEIRA
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000395	CADEIRA
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000396	CADEIRA
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000397	CADEIRA
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000398	CADEIRA
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000399	POLTRONA
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000400	POLTRONA
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000401	POLTRONA
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000402	POLTRONA
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000403	POLTRONA
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000404	POLTRONA
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000405	POLTRONA
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000406	POLTRONA
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000407	POLTRONA
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000408	POLTRONA
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000409	POLTRONA
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000410	POLTRONA
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000411	POLTRONA
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000412	POLTRONA
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000413	POLTRONA
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000414	POLTRONA
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000415	POLTRONA
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000417	POLTRONA
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000418	POLTRONA
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000419	POLTRONA
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000420	POLTRONA
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000421	POLTRONA
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000422	POLTRONA
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000423	POLTRONA
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000424	POLTRONA
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000425	POLTRONA
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000426	POLTRONA
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000427	CADEIRA
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000428	CADEIRA
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000429	CADEIRA
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000430	CADEIRA
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000431	CADEIRA

110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000432	CADEIRA
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000433	CADEIRA
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000434	CADEIRA
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000435	CADEIRA
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000436	CADEIRA
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000437	CADEIRA
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000438	CADEIRA
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000439	CADEIRA
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000440	CADEIRA
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000441	CADEIRA
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000442	CADEIRA
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000443	CADEIRA
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000444	CADEIRA
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000445	CADEIRA
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000446	CADEIRA
125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000447	CADEIRA
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000448	CADEIRA
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000449	CADEIRA
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000450	CADEIRA
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000451	CADEIRA
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000452	CADEIRA
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000453	CADEIRA
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000454	CADEIRA
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000455	CADEIRA
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000456	CADEIRA
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000457	CADEIRA
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000458	CADEIRA
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000459	CADEIRA
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000460	CADEIRA
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000461	CADEIRA
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000462	CADEIRA
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000463	CADEIRA
142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000464	CADEIRA
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000465	CADEIRA
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000466	CADEIRA
145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000467	CADEIRA
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000468	CADEIRA
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000469	CADEIRA
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000470	CADEIRA
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000471	CADEIRA
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000472	CADEIRA

151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000473	CADEIRA
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000474	CADEIRA
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000475	CADEIRA
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000476	CADEIRA
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000477	CADEIRA
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000478	CADEIRA
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000479	CADEIRA
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000480	CADEIRA
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000481	CADEIRA
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000482	PAINEL/NICHO
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000491	MESA
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000492	MESA
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000493	MESA
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000494	MESA
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000495	MESA
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000497	MESA
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000498	MESA
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000499	MESA
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000500	MESA
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000501	MESA
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000502	MESA
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000503	MESA
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000504	MESA
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000505	MESA
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000506	MESA
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000507	MESA
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000508	MESA
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000509	MESA
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000510	MESA
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000511	MESA
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000512	MESA
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000513	MESA
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000514	MESA
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000515	MESA
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000516	MESA
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000517	MESA
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000529	CADEIRA
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000531	CADEIRA
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000532	CADEIRA
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000533	GAVETEIRO
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000534	SUPORTE MOBILIÁRIO

192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000535	SUPORTE MOBILIÁRIO
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000536	SUPORTE MOBILIÁRIO
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000538	GAVETEIRO
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000539	SUPORTE MOBILIÁRIO
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000540	CADEIRA
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000542	GAVETEIRO
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000545	GAVETEIRO
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000546	GAVETEIRO
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000547	SUPORTE MOBILIÁRIO
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000548	ARMÁRIO
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000549	GAVETEIRO
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000551	SOFÁ
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000555	GAVETEIRO
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000556	SUPORTE MOBILIÁRIO
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000558	CADEIRA
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000559	GAVETEIRO
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000560	SUPORTE MOBILIÁRIO
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000562	ARMÁRIO
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000563	ARMÁRIO
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000564	GAVETEIRO
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000565	CADEIRA
213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000566	CADEIRA
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000567	MESA
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000568	CADEIRA
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000569	SUPORTE MOBILIÁRIO
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000570	SUPORTE MOBILIÁRIO
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000571	SUPORTE MOBILIÁRIO
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000572	SUPORTE MOBILIÁRIO
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000573	SUPORTE MOBILIÁRIO
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000574	SUPORTE MOBILIÁRIO
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000575	SUPORTE MOBILIÁRIO
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000576	SUPORTE MOBILIÁRIO
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000577	SUPORTE MOBILIÁRIO
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000578	SUPORTE MOBILIÁRIO
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000579	SUPORTE MOBILIÁRIO
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000580	GAVETEIRO
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000581	GAVETEIRO
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000582	GAVETEIRO
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000583	GAVETEIRO
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000584	GAVETEIRO
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000585	GAVETEIRO

233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000586	GAVETEIRO
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000587	GAVETEIRO
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000588	GAVETEIRO
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000589	GAVETEIRO
237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000590	GAVETEIRO
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000591	GAVETEIRO
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000592	GAVETEIRO
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000593	GAVETEIRO
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000594	GAVETEIRO
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000595	CADEIRA
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000596	CADEIRA
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000597	CADEIRA
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000598	CADEIRA
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000599	CADEIRA
247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000600	CADEIRA
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000601	CADEIRA
249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000602	CADEIRA
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000603	CADEIRA
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000604	CADEIRA
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000605	CADEIRA
253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000606	CADEIRA
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000607	CADEIRA
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000608	ARMÁRIO
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000609	ARMÁRIO
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000610	ARMÁRIO
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000611	ARMÁRIO
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000612	ARMÁRIO
260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000613	ARMÁRIO
261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000614	MESA
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000615	MESA
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000616	MESA
264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000617	MESA
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000618	MESA
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000619	MESA
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000620	MESA
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000621	MESA
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000622	MESA
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000623	MESA
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000624	MESA
272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000636	MESA
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000637	MESA

274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000638	CADEIRA
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000639	CADEIRA
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000640	CADEIRA
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000641	CADEIRA
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000642	ARMÁRIO
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000643	ARMÁRIO
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000644	MESA
281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000645	ARMÁRIO
282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000646	MESA
283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000647	CADEIRA
284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000648	CADEIRA
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000649	CADEIRA
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000650	CADEIRA
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000651	CADEIRA
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000652	CADEIRA
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000653	CADEIRA
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000654	CADEIRA
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000655	CADEIRA
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000656	CADEIRA
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000657	CADEIRA
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000658	CADEIRA
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000659	CADEIRA
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000660	CADEIRA
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000661	CADEIRA
298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000662	CADEIRA
299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000663	CADEIRA
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000664	CADEIRA
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000665	CADEIRA
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000666	CADEIRA
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000667	POLTRONA
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000668	POLTRONA
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000669	CADEIRA
306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000681	GAVETEIRO
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000682	GAVETEIRO
308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000683	GAVETEIRO
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000685	MESA
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000687	GAVETEIRO
311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000699	GAVETEIRO
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000705	POLTRONA
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000706	POLTRONA
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000707	POLTRONA

315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000708	POLTRONA
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000709	POLTRONA
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000710	POLTRONA
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000711	POLTRONA
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000712	POLTRONA
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000713	POLTRONA
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000714	POLTRONA
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000715	POLTRONA
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000716	POLTRONA
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000717	POLTRONA
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000718	POLTRONA
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000719	POLTRONA
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000720	POLTRONA
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000721	POLTRONA
329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000722	MESA
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000723	MESA
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000724	MESA
332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000725	MESA
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000726	MESA
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000727	MESA
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000728	MESA
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000729	MESA
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000730	MESA
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000731	MESA
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000732	MESA
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000733	MESA
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000734	MESA
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000735	MESA
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000736	CADEIRA
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000737	CADEIRA
345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000738	CADEIRA
346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000739	CADEIRA
347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000740	CADEIRA
348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000741	CADEIRA
349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000862	MESA
350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000863	MESA
351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000864	SOFÁ
352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000865	SOFÁ
353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000866	SOFÁ
354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000867	SOFÁ
355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000868	SOFÁ

356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000869	SOFÁ
357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000951	ESTANTE/ PRATELEIRA
358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000952	ESTANTE/ PRATELEIRA
359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000953	ESTANTE/ PRATELEIRA
360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000954	ESTANTE/ PRATELEIRA
361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000955	ESTANTE/ PRATELEIRA
362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000956	ESTANTE/ PRATELEIRA
363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000957	ESTANTE/ PRATELEIRA
364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000958	ESTANTE/ PRATELEIRA
365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000959	ESTANTE/ PRATELEIRA
366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000960	ESTANTE/ PRATELEIRA
367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000961	ESTANTE/ PRATELEIRA
368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000962	ESTANTE/ PRATELEIRA
369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000963	ESTANTE/ PRATELEIRA
370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000964	ESTANTE/ PRATELEIRA
371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000965	ESTANTE/ PRATELEIRA
372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000966	ESTANTE/ PRATELEIRA
373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000967	ESTANTE/ PRATELEIRA
374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000968	ESTANTE/ PRATELEIRA
375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000969	ESTANTE/ PRATELEIRA
376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000970	ESTANTE/ PRATELEIRA
377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000971	ESTANTE/ PRATELEIRA
378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000972	ESTANTE/ PRATELEIRA
379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000973	ESTANTE/ PRATELEIRA
380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000974	ESTANTE/ PRATELEIRA
381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000975	ESTANTE/ PRATELEIRA
382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000976	ESTANTE/ PRATELEIRA
383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000977	ESTANTE/ PRATELEIRA
384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000978	ESTANTE/ PRATELEIRA
385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000979	ESTANTE/ PRATELEIRA
386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000980	ESTANTE/ PRATELEIRA
387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000981	ESTANTE/ PRATELEIRA
388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000982	ESTANTE/ PRATELEIRA
389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000983	ESTANTE/ PRATELEIRA
390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000984	ESTANTE/ PRATELEIRA
391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000985	ESTANTE/ PRATELEIRA
392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000986	ESTANTE/ PRATELEIRA
393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000987	ESTANTE/ PRATELEIRA
394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000988	ESTANTE/ PRATELEIRA
395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000989	ESTANTE/ PRATELEIRA
396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000990	ESTANTE/ PRATELEIRA

397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000991	ESTANTE/ PRATELEIRA
398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000992	ESTANTE/ PRATELEIRA
399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000993	ESTANTE/ PRATELEIRA
400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000994	ESTANTE/ PRATELEIRA
401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000995	ESTANTE/ PRATELEIRA
402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000996	ESTANTE/ PRATELEIRA
403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000997	ESTANTE/ PRATELEIRA
404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000998	ESTANTE/ PRATELEIRA
405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000999	ESTANTE/ PRATELEIRA
406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440001000	ESTANTE/ PRATELEIRA
407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000223	POLTRONA
408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000228	POLTRONA
409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000230	POLTRONA
410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000254	POLTRONA
411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000323	ARMÁRIO
412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000379	MESA
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSILIOS EM GERAL			
1	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	134918	AR CONDICIONADO
2	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	315983	AR CONDICIONADO
3	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	316289	AR CONDICIONADO
4	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	561125	AR CONDICIONADO
5	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	624793	LIXEIRA
6	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	624987	LIXEIRA
7	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	624992	LIXEIRA
8	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000388	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO
9	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000389	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO
10	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000530	LIXEIRA
11	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000537	LIXEIRA
12	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000541	LIXEIRA
13	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000543	LIXEIRA
14	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000544	LIXEIRA
15	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000550	LIXEIRA
16	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000554	LIXEIRA
17	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000557	LIXEIRA
18	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000561	LIXEIRA
19	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000625	LIXEIRA
20	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000626	LIXEIRA
21	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000627	LIXEIRA
22	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000628	LIXEIRA
23	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000629	LIXEIRA
24	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000630	LIXEIRA
25	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000631	LIXEIRA

26	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000632	LIXEIRA
27	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000633	LIXEIRA
28	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000634	LIXEIRA
29	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000635	LIXEIRA
30	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000676	LIXEIRA
31	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000684	LIXEIRA
32	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000686	LIXEIRA
33	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000697	BEBEDOURO
34	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000698	BEBEDOURO
35	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000890	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO
36	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000891	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO
37	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000892	AR CONDICIONADO
38	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000893	AR CONDICIONADO
39	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000894	AR CONDICIONADO
40	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000895	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO
41	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000896	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO
42	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000897	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO
43	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000948	BEBEDOURO
44	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000949	BEBEDOURO
45	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000950	BEBEDOURO
46	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440001010	VENTILADOR
47	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440001011	VENTILADOR
48	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440001012	VENTILADOR
49	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440001013	VENTILADOR

SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	292823	COMPUTADOR
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	347231	COMPUTADOR
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	352818	MONITOR
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	352932	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIAD
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	401080	COMPUTADOR
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	586146	COMPUTADOR
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745332	COMPUTADOR
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745373	MONITOR
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745410	COMPUTADOR
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745421	COMPUTADOR
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745476	IMPRESSORA
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745482	IMPRESSORA
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745484	IMPRESSORA
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745495	IMPRESSORA
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	774427	COMPUTADOR
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000343	COMPUTADOR
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000344	COMPUTADOR

18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000345	COMPUTADOR
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000346	MONITOR
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000347	MONITOR
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000348	MONITOR
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000349	COMPUTADOR
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000350	COMPUTADOR
24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000351	COMPUTADOR
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000352	COMPUTADOR
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000353	COMPUTADOR
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000354	COMPUTADOR
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000355	COMPUTADOR
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000356	MONITOR
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000357	MONITOR
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000358	MONITOR
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000359	MONITOR
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000360	MONITOR
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000361	MONITOR
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000362	MONITOR
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000484	COMPUTADOR
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000518	COMPUTADOR
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000519	COMPUTADOR
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000521	COMPUTADOR
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000522	COMPUTADOR
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000523	COMPUTADOR
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000524	COMPUTADOR
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000525	IMPRESSORA
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000526	IMPRESSORA
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000527	IMPRESSORA
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000673	COMPUTADOR
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000674	COMPUTADOR
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000675	COMPUTADOR
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000680	COMPUTADOR
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000742	COMPUTADOR
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000743	COMPUTADOR
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000744	COMPUTADOR
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000745	COMPUTADOR
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000746	COMPUTADOR
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000747	COMPUTADOR
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000748	COMPUTADOR
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000749	COMPUTADOR
58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000750	COMPUTADOR

59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000751	COMPUTADOR
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000752	COMPUTADOR
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000753	COMPUTADOR
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000754	COMPUTADOR
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000755	COMPUTADOR
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000756	COMPUTADOR
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000757	COMPUTADOR
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000758	COMPUTADOR
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000759	COMPUTADOR
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000760	COMPUTADOR
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000761	COMPUTADOR
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000762	COMPUTADOR
71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000763	COMPUTADOR
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000764	COMPUTADOR
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000765	COMPUTADOR
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000766	COMPUTADOR
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000767	COMPUTADOR
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000768	COMPUTADOR
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000769	COMPUTADOR
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000770	COMPUTADOR
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000771	COMPUTADOR
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000772	COMPUTADOR
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000773	COMPUTADOR
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000774	COMPUTADOR
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000775	COMPUTADOR
84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000776	COMPUTADOR
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000777	COMPUTADOR
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000778	COMPUTADOR
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000779	COMPUTADOR
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000780	COMPUTADOR
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000781	MONITOR
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000782	MONITOR
91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000783	MONITOR
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000784	MONITOR
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000785	MONITOR
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000786	MONITOR
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000787	MONITOR
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000788	MONITOR
97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000789	MONITOR
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000790	MONITOR
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000791	MONITOR

141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000833	MONITOR
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000834	MONITOR
143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000835	MONITOR
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000836	MONITOR
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000837	MONITOR
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000838	MONITOR
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000839	MONITOR
148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000840	MONITOR
149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000841	MONITOR
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000842	MONITOR
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000843	MONITOR
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000844	MONITOR
153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000845	MONITOR
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000846	MONITOR
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000847	MONITOR
156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000848	MONITOR
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000849	MONITOR
158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000850	MONITOR
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000851	MONITOR
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000852	MONITOR
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000853	MONITOR
162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000854	MONITOR
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000855	MONITOR
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000856	MONITOR
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000857	MONITOR
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000858	MONITOR
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000859	MONITOR
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000860	MONITOR
169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000861	WORKSTATION
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000873	NOTEBOOK
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000874	NOTEBOOK
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000875	NOTEBOOK
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000876	NOTEBOOK
174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000877	IMPRESSORA
175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000878	NOTEBOOK
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000879	NOTEBOOK
177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000880	NOTEBOOK
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000881	TABLET
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000882	TABLET
180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000883	TABLET
181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000888	TABLET

182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000899	COMPUTADOR
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000900	COMPUTADOR
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000901	COMPUTADOR
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000902	COMPUTADOR
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000903	COMPUTADOR
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000904	COMPUTADOR
188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000905	COMPUTADOR
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000906	COMPUTADOR
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000907	COMPUTADOR
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000908	COMPUTADOR
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000909	COMPUTADOR
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000910	COMPUTADOR
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000911	COMPUTADOR
195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000912	COMPUTADOR
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000913	COMPUTADOR
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000914	MONITOR
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000915	MONITOR
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000916	MONITOR
200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000917	MONITOR
201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000918	MONITOR
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000919	MONITOR
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000920	MONITOR
204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000921	MONITOR
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000922	MONITOR
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000923	MONITOR
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000924	MONITOR
208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000925	MONITOR
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000926	MONITOR
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000927	MONITOR
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000928	MONITOR
212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000929	MONITOR
213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000930	MONITOR
214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000931	MONITOR
215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000932	MONITOR
216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000933	MONITOR
217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000934	MONITOR
218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000935	MONITOR
219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000936	MONITOR
220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000937	MONITOR
221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000938	MONITOR
222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	440000939	MONITOR

223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000940	MONITOR
224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000941	MONITOR
225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000942	MONITOR
226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000943	MONITOR
227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000944	MONITOR
228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000945	MONITOR
229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000946	MONITOR
230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000947	MONITOR
231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440001001	NOTEBOOK
232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440001015	NOTEBOOK
233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440001016	NOTEBOOK
SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	432940	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTE
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	439431	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTE
3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729163	CONVERSOR DE DADOS
4	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001275	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL
5	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001276	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL
6	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001284	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL
7	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001395	SWITCH
SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
1	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616093	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)
2	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616098	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)
3	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616103	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)
4	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616106	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)
5	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616108	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)
6	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	709910	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)
7	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	762238	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)
8	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	762244	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)
SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	761742	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)
2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40024882	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)
3	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	440000886	FRAGMENTADORA
4	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	440000887	FRAGMENTADORA
SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000022	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000023	VAN / FURGÃO
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000671	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES)
4	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000672	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES)
SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000363	NOBREAK
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000365	NOBREAK
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000370	NOBREAK
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000372	NOBREAK

5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000376	NOBREAK
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000381	NOBREAK
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000384	NOBREAK
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	440000700	FRIGOBAR
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	440000701	FRIGOBAR
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	440001014	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS
SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			
1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440000702	FECHADURA
2	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440000703	FECHADURA
3	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440000704	FECHADURA
4	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440001002	EXTINTOR DE INCÊNDIO
5	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440001003	EXTINTOR DE INCÊNDIO
6	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440001004	EXTINTOR DE INCÊNDIO
7	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440001005	EXTINTOR DE INCÊNDIO
8	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440001006	EXTINTOR DE INCÊNDIO
9	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440001007	EXTINTOR DE INCÊNDIO
10	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440001008	EXTINTOR DE INCÊNDIO
11	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440001009	EXTINTOR DE INCÊNDIO
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	440000870	VIDEOCONFERÊNCIA
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	440000871	VIDEOCONFERÊNCIA
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	440000872	VIDEOCONFERÊNCIA
SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			
1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	440000889	GPS PORTÁTIL
SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	440000898	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA
TOTAL			
PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO Chefe de Patrimônio		ANDERSON MARLON FREITAG Coordenadora Administrativa e Financeira	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2
LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico			



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior**, Secretário(a), em 05/01/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, Contador(a), em 05/01/2026, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG**, Coordenador(a), em 06/01/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO**, Chefe de Unidade, em 06/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67729818** e o código CRC **D42C1A5E**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

			ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS		INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS					ANEXO TC-16
			SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC							EXERCÍCIO DE 2025
REGISTRO			IMÓVEL	ENDEREÇO COMPLETO	TERRENO (R\$)	OBRAS EM ANDAMENTO (R\$)	EDIFICAÇÃO (R\$)	BENFEITORIA (R\$)	DEPRECIACÃO ACUMULADA (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
Nº	MATRÍCULA	CARTÓRIO								
-	-	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totalizadores					Terreno	Obras em Andamento	Edificação	Benfeitorias	Depreciação	Total
					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO Chefe de Patrimônio			ANDERSON MARLON FREITAG Coordenadora Administrativa e Financeira		JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2			LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico		



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior, Secretário(a)**, em 05/01/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a)**, em 05/01/2026, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG, Coordenador(a)**, em 06/01/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO, Chefe de Unidade**, em 06/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67729821** e o código CRC **BABEB3C9**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Departamento de Contabilidade - SEDEC-CONTAB

RELATÓRIO

ANEXO - TC-22

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</p>	<p>DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL</p>	<p>EXERCÍCIO DE 2025</p>
--	---	---------------------------------

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
<i>SEM MOVIMENTO</i>							
TOTAL GERAL							

OBS	<p>LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC</p>	<p>JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe do Núcleo de Contabilidade CRC n°. RO- 011000/O-2</p>	<p>Porto Velho, 31 de dezembro de 2025.</p> <div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 50px; margin: 10px auto; text-align: center;">ANEXO TC-22</div>
------------	---	--	---

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade
CRC nº. RO-011000/O-2
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG
Coordenador Administrativo e Financeiro
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior**, **Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG**, **Coordenador(a)**, em 12/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 12/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065679306** e o código CRC **F63AEBF0**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0041.002747/2025-82

SEI nº 0065679306




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Departamento de Contabilidade - SEDEC-CONTAB

RELATÓRIO

ANEXO - TC-23

S

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO DE 2025
---	---	--------------------------

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
1.2.2 INVESTIMENTOS	3.533.916.947,66		43.529.157,86		39.922.685,77	3.537.523.419,75
1.2.2.1.1.01.01 PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	3.531.157.869,66		43.529.157,86		39.922.685,77	3.534.764.341,75
1.2.2.1.1.01.06 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.759.078,00		0,00		0,00	2.759.078,00
1.2.3.1 BENS MÓVEIS	2.082.462,01		218.970,71		499.984,44	1.801.448,28
1.2.3.1.1.01 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.269,70		9.016,78		9.106,28	18.180,20
1.2.3.1.1.02 BENS DE INFORMÁTICA	692.804,80		64.564,58		67.215,10	690.154,28
1.2.3.1.1.03 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	358.677,86		7.316,51		5.901,08	360.093,29
1.2.3.1.1.04 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	29.752,85		0,00		6.895,34	22.857,51
1.2.3.1.1.05 VEÍCULOS	982.956,80		136.400,00		409.193,8	710.163,00
1.2.3.1.1.99 DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00		1.672,84		1.672,84	0,00
123.810.100.00 DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(411.820,78)		110.259,85		287.300,78	(588.861,71)

1.2.3.8.1.01.01 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(4.365,35)		4.285,19		4.220,37	(4.300,53)
1.2.3.8.1.01.02 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(200.597,98)		56.909,23		163.016,05	(306.704,80)
1.2.3.8.1.01.03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(76.539,75)		13.664,47		45.465,19	(108.340,47)
1.2.3.8.1.01.04 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	(4.111,99)		4.076,99		3.393,4	(3.428,40)
1.2.3.8.1.01.05 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(126.205,71)		29.113,64		68.995,44	(166.087,51)
1.2.3.8.1.01.99 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00		2.210,33		2.210,33	0,00
1.2.3.2 BENS IMÓVEIS	580.673,15		2.891.441,65		3.472.114,80	0,00
1.2.3.2.1.01.03 EDIFÍCIOS	357.723,26		1.776.692,20		2.134.415,46	0,00
1.2.3.2.1.01.04 TERRENOS/GLEBAS	222.949,89		1.114.749,45		1.337.699,34	0,00
123.810.200.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(9.539,28)		24.245,67		14.706,39	0,00
123.810.201.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	(9.539,28)		24.245,67		14.706,39	0,00
TOTAL GERAL	3.536.158.722,76		46.774.075,74		44.196.792,18	3.538.736.006,32

OBS:

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado
de Desenvolvimento
Econômico - SEDEC

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo
de Contabilidade
CRC nº. RO-
011000/O-2

Porto Velho, 31 de
dezembro de 2025.

**ANEXO
TC-23**

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade
CRC nº. RO-011000/O-2
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG
Coordenador Administrativo e Financeiro
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior, Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG, Coordenador(a)**, em 12/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a)**, em 12/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065679562** e o código CRC **EA2E3BB3**.




RONDÔNIA
 Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
 Departamento de Contabilidade - SEDEC-CONTAB

RELATÓRIO

ANEXO - TC-24

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO DE 2025
---	---	--------------------------

Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
-	Companhia de Mineração de Rondônia – CMR	99,85%	-	3.486.564.229,92	43.529.157,86	28.144.647,23	3.501.948.740,55
-	Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH	100,00%	-	24.508.639,74	-	11.778.038,54	12.730.601,20
-	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD	99,99%	-	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00
-	Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS	17,00%	-	85.000,00	-	-	85.000,00
TOTAL GERAL				3.531.157.869,66	43.529.157,86	39.922.685,77	3.534.764.341,75

Nota Explicativa O presente demonstrativo contempla exclusivamente os investimentos registrados no Ativo Permanente. Não foram considerados, neste anexo, os saldos decorrentes do MEP registrados no Passivo, razão pela qual eventuais diferenças decorrem apenas de critério de apresentação, não configurando inconsistência contábil.	LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe do Núcleo de Contabilidade CRC nº. RO-011000/O-2	Porto Velho, 31 de dezembro de 2025.
			ANEXO TC-24

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
 Chefe do Núcleo de Contabilidade
 CRC nº. RO-011000/O-2
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ANDERSON MARLON FREITAG
 Coordenador Administrativo e Financeiro
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
 Secretário de Estado
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior, Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG, Coordenador(a)**, em 12/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, Contador(a), em 12/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065680186** e o código CRC **F9BCEAFD**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0041.002747/2025-82

SEI nº 0065680186



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Lauro Fernandes da Silva Junior Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Avenilson Gomes da Trindade Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0041.000524/2026-61
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- **Q2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas

do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidos na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º (0041.000524/2026-61)** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

15. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

16. A partir da verificação realizada, constatou-se que 92% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, enquanto 8% foi encaminhada de forma intempestiva, em desacordo com os prazos normativos vigentes.

17. Assim sendo, alerta-se a Unidade para que observe o envio tempestivo de todas as peças que compõem a Prestação de Contas Anual à Controladoria, devidamente preenchidas e acompanhadas das respectivas assinaturas, em conformidade com os modelos e orientações estabelecidos nos normativos aplicáveis, a fim de assegurar a regularidade, a completude e a adequada formalização dos documentos encaminhados.

18. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

19. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

20. Diante das informações analisadas verifica-se que a Unidade Gestora cumpriu parcialmente com as exigência contida na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e da [Instrução Normativa n. 13/2004](#) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Ressalta-se que a apresentação dessas informações em perspectiva histórica constitui requisito relevante para a avaliação da consistência das políticas públicas, da efetividade da gestão e da transparência na prestação de contas.

- **DESPESAS COM DIÁRIAS**

21. De acordo com o Relatório de Gestão (70144921), foram concedidos o total de R\$ 1.223.262,45 no exercício de 2025 e, deste valor, encontra-se pendente de prestação de contas o valor de R\$ 553.948,25, o que representa aproximadamente 45,20% do total. Ademais, a Unidade informou que houve aumento na concessão de diárias em relação ao ano anterior no percentual de 34,20%, sem, contudo, apresentar justificativas que fundamentem tal variação.

22. No que tange às prestações de contas pendentes, o percentual de 45,20% do total concedido evidencia fragilidade nos controles internos, especialmente nos processos de acompanhamento, cobrança e regularização, em desacordo com os princípios de *accountability* e governança pública, conforme preconizado no Tribunal de Contas da União, no âmbito de seus referenciais de governança e gestão pública.

23. Diante do exposto, conclui-se que há fragilidades nos mecanismos de controle interno da Unidade, especialmente no que se refere à gestão e prestação de contas de diárias, à consistência das informações apresentadas e à transparência na variação dos gastos, em desconformidade com os normativos legais e boas práticas de governança aplicáveis à administração pública.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

24. Inicialmente, vale destacar que foram estabelecidas diretrizes sobre a apresentação de informações no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). Dessa forma, em análise ao Relatório de Gestão (70144921), pode-se observar que a unidade apresentou a execução de programas e ações, bem como informações acerca dos demonstrativos de transferências e delegações recebidas e concedidas, sobre as conciliações bancárias e sobre despesas sem prévio empenho.

25. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

• ASPECTOS INSTITUCIONAIS

26. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

27. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

28. Nesse contexto o Relatório Anual de Controle Interno - RACI (70401718) apresentou as seguintes informações:

No exercício, a SEDEC manteve o direcionamento alinhado ao Planejamento Estratégico do Governo do Estado de Rondônia, com ações, metas e resultados acompanhados no âmbito da própria Secretaria e, de forma integrada, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e pela Casa Civil. Em nível tático e operacional, as iniciativas estratégicas permanecem conectadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, notadamente o Plano Plurianual (PPA) e o Plano de Ação Anual da Secretaria, com registros, monitoramento e avaliações periódicas realizados por meio do sistema SIPLAG, fortalecendo a rastreabilidade entre diretrizes, entregas e resultados.

Ainda que a SEDEC utilize as diretrizes estratégicas do Governo como norte institucional, foi identificada como prioridade da Alta Gestão a consolidação de um Planejamento Estratégico setorial próprio, com governança estruturada e instrumentos internos capazes de conferir estabilidade e continuidade à atuação institucional, inclusive diante de mudanças organizacionais típicas de uma Secretaria com dinâmica política mais intensa. Nessa linha, foi formalizada a abertura do processo nº [0041.003580/2025-77](#), voltado à contratação de solução estruturante para desenvolvimento institucional, que contempla, de forma integrada e indivisível, governança e mobilização, elaboração do Plano Estratégico Institucional, melhoria de processos e rotinas e desenvolvimento de proposta de PCCR.

Para materializar a institucionalização do Planejamento Estratégico setorial, foi celebrado o Termo

de Contrato nº 1397/2025/PGE-SEDEC, formalizando a contratação de empresa para execução do Programa SEDEC 4.0. Ademais, consta a publicação no Diário Oficial e foi emitida a Ordem de Serviço nº 1, marco de início da fase executiva e de operacionalização do cronograma de entregas, prevendo desde o primeiro mês o início integrado das etapas de governança e mobilização, plano estratégico, melhoria de processos e PCCR.

• SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

29. No que se refere ao Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das informações prestadas pela unidade (70401718) quanto às atividades desenvolvidas pela Setorial de Controle Interno. A Setorial de Controle Interno informa que desempenha papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma independente das operações da primeira linha, com foco no monitoramento, na supervisão e no fortalecimento da gestão de riscos e da conformidade normativa.

30. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou informações relativas às atividades executadas pela Setorial de Controle Interno, abrangendo, entre outras ações:

No período de referência, a Unidade Setorial de Controle Interno desenvolveu atividades voltadas à supervisão, monitoramento e assessoramento técnico dos controles internos da gestão, com atuação transversal sobre processos administrativos e temas relevantes da Unidade. Suas atividades concentraram-se, especialmente, no exame de conformidade de processos submetidos à apreciação da Setorial, na análise de regularidade formal e material de expedientes administrativos, na emissão de pareceres, despachos e orientações técnicas, na solicitação de esclarecimentos e complementações documentais, e no acompanhamento de temas que impactam a governança, a integridade e a segurança jurídica da gestão.

Entre as atividades desempenhadas, destacaram-se o acompanhamento de processos de despesa e de execução administrativa, a análise de prestações de contas, diárias, convênios, parcerias e instrumentos congêneres, a verificação da observância de critérios legais e procedimentais, a identificação de fragilidades recorrentes nos fluxos internos e a formulação de recomendações voltadas ao saneamento de impropriedades, à prevenção de falhas e ao aperfeiçoamento dos controles existentes. Também se inserem nesse contexto as manifestações orientativas prestadas aos setores da Primeira Linha, inclusive por meio de reuniões técnicas e respostas a consultas internas, com o objetivo de uniformizar entendimentos e reduzir a reincidência de inconsistências processuais.

31. Adicionalmente, foram informadas ações voltadas à orientação e à capacitação de gestores e servidores da primeira linha, com o objetivo de promover o adequado conhecimento e a aplicação das normas, políticas internas e boas práticas de gestão.

32. Por fim, constatou-se que foram apresentadas informações acerca dos cursos, treinamentos e capacitações realizados pelos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno no exercício em análise, especialmente aqueles promovidos ou ofertados por órgãos de controle, em conformidade com a estrutura prevista no Anexo II do modelo de relatório.

33. Ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, abrangência ou impacto das atividades relatadas.

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

34. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

35. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

36. Para fins desta verificação, foram consideradas as informações constantes no RACI, bem como as evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

37. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se

que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI. Em especial, foram encaminhadas informações relativas à política de gestão de riscos e controles internos, aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

38. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva da SEDEC, no exercício de referência.

39. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos anexos V e VI do RACI.

40. Com base na verificação realizada, constatou-se que o órgão apresentou os seguintes resultados no exercício avaliado:

Transparência Ativa: as informações apresentadas equivalem a 100% do total solicitado;

Transparência Passiva: o status de "Respondido" equivale a 100% do total de pedidos.

• DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

41. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como do Decreto Estadual nº 26.451/2021, procedeu-se à análise do nível de conformidade do órgão fiscalizado quanto à implementação das medidas de governança, gestão e proteção de dados pessoais.

42. Para fins desta fiscalização, a avaliação considerou os critérios objetivos definidos no Anexo VIII do RACI, os quais abrangem, entre outros aspectos, a designação formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a publicidade das informações de contato, a instituição de programa de governança em privacidade, a elaboração de inventário de dados pessoais, a capacitação dos servidores, bem como a estruturação de canais institucionais e unidades responsáveis pela proteção de dados.

43. Com base na verificação realizada, constatou-se que, dos itens: 25% encontram-se cumpridos; e 75% encontram-se não cumpridos ou parcialmente cumpridos.

• DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

44. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021 e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

45. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

I) Adesão e Designação;

II) Cenário Atual;

III) Gestão dos Riscos de Integridade;

IV) Participação da Sociedade;

V) Plano de Integridade e Monitoramento.

46. Com base nas evidências verificadas, constatou-se que o órgão fiscalizado aderiu formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na

Etapa 3 do modelo estabelecido, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 73,47%.

Tabela base para o enquadramento do programa de integridade

Índice	Denominação	Critério objetivo
0%	Não aderiu	Não houve adesão
12,24%	Etapa 1	Adesão e Designação
22,45%	Etapa 2	Cenário Atual
73,47%	Etapa 3	Gestão dos Riscos de Integridade
85,71%	Etapa 4	Participação da Sociedade
100%	Etapa 5	Plano de Integridade e Monitoramento

2.1.2. Conclusão

47. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº (0041.000524/2026-61)**.

2.2. Q1) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

48. Preliminarmente, destaca-se que a Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636) aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

49. Para uma análise mais específica, a Portaria solicita informações, na forma de tabelas modelos disponíveis nos anexos IX e X, sobre demandas que tratem do cumprimento das decisões dos órgãos de controle, emitidas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quanto pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, e do cumprimento dos compromissos firmados em acordos de colaboração ou instrumentos congêneres.

50. Vale destacar que as demandas avaliadas referem-se às que tramitaram por esta Controladoria e, devido a sua relevância, foram objeto de avaliação junto às contas da unidade.

51. Além disso, ressalta-se que, em regra, as determinações e recomendações proferidas nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia são direcionadas ao Governador do Estado. No entanto, considerando a competência específica de cada unidade gestora, o Grupo Ocupacional de Trabalho (GOT) analisa e atribui as determinações às unidades responsáveis, garantindo que sejam devidamente atendidas.

52. Nesse contexto, no modelo do RACI também é solicitado que a unidade destaque as informações relacionadas ao cumprimento das recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT (Decreto estadual n. 23.761/2019) sobre os apontamentos nas Contas do Governo que estiverem relacionadas à unidade gestora avaliada. Dessa forma, por meio do ofício ID 0057696254, O GOT reforçou a orientação para que as unidades apresentassem essas informações no RACI.

53. Nesse sentido, em análise ao Relatório Anual de Controle Interno (70401718) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, verificou-se que foram apresentadas informações acerca do cumprimento de decisões dos órgãos de controle, as quais estão relacionadas de forma analítica no Anexo II deste Relatório.

54. Em síntese, foi possível observar das informações disponíveis no RACI, que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC apresentou o total de 7 demandas de órgão de controle externo e o nenhuma demandas oriundas de compromissos firmados, como pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 1 - Quantitativo de demandas dos órgãos de controle

	Total de demandas	Quantitativo				
		Cumpridas	Em cumprimento	parcialmente cumpridas	Não cumpridas	Perdeu o objeto
Recomendações e determinações	7	57%	43%	-	-	-
Dos Acordos e instrumentos congêneres	-	-	-	-	-	-

Fonte: Adaptado do anexo IX e X do RACI (70401718)

2.3.2. Conclusão

55. Nesse sentido, destacamos que foram identificadas pendências ou impropriedades que levassem a concluir que a unidade não informou as medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle.

3. CONCLUSÃO

56. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

57. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes alertas à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

58. Em virtude dos apontamentos descritos no:

- Parágrafo 16 e 17 deste relatório, alerta-se que se atente para o envio de todas as peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria, em um único processo, de forma tempestiva, acompanhadas das devidas assinaturas; em conformidade com os modelos e orientações estabelecidos nos normativos aplicáveis, a fim de assegurar a regularidade, a completude e a adequada formalização dos documentos encaminhados.
- Parágrafos 21 a 23, alerta-se para que a unidade institua ou aprimore mecanismos sistemáticos de acompanhamento e cobrança das prestações de contas de diárias, com a devida definição de prazos, responsáveis e registros formais de monitoramento, objetivando a redução do volume de valores pendentes e a regularização tempestiva das pendências apuradas;
- Alerta-se, ainda, a Unidade Gestora para que avalie a possibilidade de adoção das propostas de melhoria indicadas no Relatório Anual de Controle Interno - RACI 2025 (70319900), com vistas ao fortalecimento dos controles internos da unidade e à melhoria da prestação de serviços à sociedade.

59. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, data da assinatura.

É o Relatório.

Sebastião Flaviano Andrade Concenço

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx716

Tiago Garcia Araújo

Coordenador

Matrícula – xxxxxx697

DE ACORDO:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC						
Processo da Prestação de Contas: 0041.000524/2026-61						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		02/02	10/02 Fora do prazo	69073993
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		02/02	10/02 Fora do prazo	69086697
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	X		19/02	13/02	69242237
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		19/02	13/02	69242246
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		19/02	13/02	69242253
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	X		19/02	13/02	69242217
7	Relação de empenhos anulados.	X		19/02	16/02	69249049
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		02/03	25/02	69485963
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		02/03	25/02	69486010
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		02/03	25/02	69486147
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		02/03	24/02	69474608

12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		02/03	24/02	69474615
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		02/03	24/02	69474619
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	X		02/03	24/02	69474623
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		02/03	24/02	69474627
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		02/03	26/02	69572552
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	14/03	70144907
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	14/03	70144908
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	14/03	70204897
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	14/03	70144910
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	14/03	70144911
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		16/03	14/03	70144914
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	14/03	70144921
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	20/03	70401718
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	20/03	70401763

ANEXO II - MONITORAMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

PT 2 – Monitoramento das decisões dos órgãos de controle						
Unidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC						
Processo da Prestação de Contas: 0041.000524/2026-61						
Unidade	Órgão de origem	Documento/Processo	Processo	Data	O que deve ser verificado?	O que foi apresentado?

SEDEC	TCE	0007.545210/2019-81	Acórdão APL-TC 00025/25 (0058543250)	24/03/2025	<p>VI - Determinar ao atual Controlador-Geral do Estado, ou a quem vier lhe substituir, que inclua no Relatório Anual de Auditoria Interna, referente à Prestação de Contas da SEDEC, exercício de 2024, e nos seguintes, o acompanhamento das recomendações da CGE à SEDEC, até a finalização das implementações das recomendações referentes às atividades de concessão de incentivos fiscais pelo Estado, consubstanciadas no Plano de Trabalho da SEDEC (ID 1531648).</p>	<p>Deve ser destacado que segue no âmbito da SEDEC o acompanhamento do plano de trabalho (0050450987) como resultado do Relatório Final de Auditoria Interna (0035016179), que tramita através dos processos n. 0007.441122/2020-44 e 0007.000888/2024-04. Se extrai dos referidos processos que alguns itens estão cumpridos, outros em cumprimento e outros a serem cumpridos em momento futuro. Previsão para a finalização dos trabalhos é em 31/07/2027, conforme proposta de revisão do Plano de Trabalho (68890394).</p>
					<p>"No que se refere às demais constatações — C01, C03, C04, C05 e C06 — não foi possível identificar ou inferir, nas manifestações apresentadas, medidas concretas, individualizadas e passíveis de avaliação, tampouco evidências documentais que demonstrassem a adoção de providências voltadas à correção das falhas apontadas ou à mitigação dos riscos identificados. [...] Adicionalmente, as manifestações não evidenciaram a implementação de boas práticas</p>	

SEDEC	CGE/RO	0007.001283/2025-11	<p>Relatório De Inspeção (0063568281) Ofício 374 (68626561)</p>	<p>03/02/2026</p> <p>institucionais relacionadas ao fortalecimento da fiscalização contratual, à melhoria dos mecanismos de controle, à gestão de riscos ou ao acompanhamento sistemático da execução dos contratos analisados. Dessa forma, conclui-se que as respostas apresentadas mostram-se insuficientes para atender à maior parte das constatações formuladas, permanecendo pendentes esclarecimentos e providências quanto às falhas identificadas, razão pela qual se mantém o entendimento consignado nos apontamentos originais, sem prejuízo da necessidade de complementação das informações e da adoção de medidas corretivas pela unidade. Por fim, ressalta-se que a complementação das informações é medida necessária para subsidiar adequada avaliação por esta Controladoria, assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, e promover o alinhamento entre os recursos públicos empregados e os benefícios efetivamente</p>	<p>Após as inconsistências identificadas, o processo se encontra em fase de procedimento específico para a glosa dos valores levantados para a 3ª medição.</p>
-------	--------	---------------------	---	--	--

				<p>entregues à Administração. Nesse sentido, solicita-se que as complementações sejam consignadas no Relatório Anual de Controle Interno – RACI de 2025, em tópico específico destinado às determinações e recomendações oriundas dos órgãos de controle, conforme exposto no Relatório De Inspeção (0063568281)."</p>
				<p>Ao longo da vigência do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) (0023339425), e Termo Aditivo (0043699224), a CAERD apresentou relatórios de ações previstas/desenvolvidas por período que foram submetidos a análise do Controle Interno da SEDEC-CI.</p> <p>Após análise foi possível identificar o progresso no cumprimento das ações, conforme pareceres do Controle Interno:</p> <p>Parecer nº 71/2024/SEDEC-CI: A análise do Controle Interno concluiu que a CAERD apresentou uma resposta satisfatória ao TAG, com 66% dos itens concluídos e 20% dos itens em atraso. Os demais itens estavam em andamento, indicando um bom progresso no cumprimento das exigências e metas estabelecidas, recomendando que a Companhia mantivesse o ritmo de implementação das ações necessárias para concluir o TAG de forma satisfatória.</p>

SEDEC	CGE e SEDEC	Acórdão APL-TC 00123/22 - Processo TCERO 01749/2019 - ID SEI 0031553264	0007.578170/2021-78	Prestação de Contas – Exercício 2018.	<p>V – DETERMINAR, MAS SOMENTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, via expedição de ofício, ao atual GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, Senhor MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, CPF n. ***.231.857**, ou a quem o substitua na forma da Lei, que:</p> <p>c) Realize estudo técnico com o escopo de evidenciar os riscos e possibilidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD, a fim de subsidiar a tomada de decisão quanto ao futuro da Companhia, considerando os reiterados prejuízos acumulados que podem repercutir negativamente sobre as finanças do Estado de Rondônia;</p>	<p>Parecer n° 209/2024/SEDEC-CI: O controle interno reiterou a avaliação positiva quanto ao andamento do TAG, destacando que a maioria dos itens está concluída, enquanto outros estão em progresso e reforçou a necessidade de continuidade na implementação das ações previstas, para garantir a conclusão de maneira satisfatória.</p> <p>Parecer n° 764/2024/SEDEC-CI: O Controle Interno observou que a CAERD demonstrou um bom desempenho, com a maior parte das ações sendo concluídas, e os itens em andamento com um progresso satisfatório, devendo a CAERD continuar monitorando a execução das ações para garantir o cumprimento total das exigências.</p> <p>Parecer n° 17/2025/SEDEC-CI: Esse parecer tratou das ações referente ao 4º trimestre de 2024, que foram validadas pelo Controle Interno e até dezembro de 2024, a CAERD alcançou os seguintes resultado: 97,7% (noventa e sete virgula sete por cento) das ações foram classificadas como concluídas; 1,1% (um virgula um por cento) das ações foram consideradas como não aplicáveis à Companhia; e 1,1% (um virgula um por cento) das ações foram classificadas como concluídas com ressalvas.</p> <p>Para a comprovação dos Itens que foram classificados como concluído com ressalva (30.3 e 47 do Check List de Conformidade,</p>
-------	-------------	---	---------------------	---------------------------------------	---	--

						<p>bem como o e subitem 25.4 do Eixo de Compliance) a Companhia deverá apresentar Relatório referente ao exercício de 2024 respeitando o prazo limite de 30/05/2025, sob pena de revisão dos mesmos em momento futuro.</p> <p>O Parecer nº 17/2025/SEDEC-CI foi encaminhado à CAERD, por meio do Ofício nº 946/2025/SEDEC-PARCELIAS, para conhecimento e providências, bem como à Controladoria Geral do Estado (CGE), por meio do Ofício nº 891/2025/SEDEC-PARCELIAS, para conhecimento, acompanhamento e providências que julgar necessária.</p> <p>Parecer nº 340/2025/SEDEC-CI: Esse Parecer Esse parecer tratou das ações remanescentes e das ações que foram classificadas como concluídas com ressalvas.</p> <p>Concluiu houve atendimento integral dos itens pactuados.</p>
--	--	--	--	--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo, Coordenador(a)**, em 26/03/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO, Assistente de Controle Interno**, em 26/03/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 26/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70572689** e o código CRC **8F990737**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº
0041.000524/2026-61

SEI nº 70572689